



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 105/2018 – São Paulo, segunda-feira, 11 de junho de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 004

DÉCIMO NONO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EDITAL DE DEFERIMENTO APÓS RECURSO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRELIMINAR

O DESEMBARGADOR FEDERAL NINO TOLDO, Presidente da Comissão do XIX Concurso do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de acordo com o art. 24 da Resolução nº 169/OETRF3, de 06.02.2018.

DIVULGA os nomes dos candidatos cujos pedido de inscrição preliminar foram deferidos, após o julgamento dos recursos e convoca para a realização da Prova Objetiva Seletiva nos termos do Edital nº 003:

1. DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO PRELIMINAR DEFERIDA, APÓS RECURSOS:

INSC	NOME	LOCAL DE PROVA
259	Leonardo Guimarães Rosa de Aquino Lopes	SP
1242	Alexandre Oliveira	SP
4138	Samuel Pastora Souza	SP
5496	Juliana Martins Sousa Enéas	SP

Ficam, desde já, convocados todos os demais candidatos relacionados no Edital de Deferimento das Inscrições, publicado em 05 de junho de 2018.

São Paulo, 08 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Nino Oliveira Toldo, Desembargador Federal**, em 08/06/2018, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0013333-94.2016.4.03.8000

Interessado(a): João Eduardo Consolim

Defiro, nos termos do pedido, o gozo de trinta dias de férias no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2018 (Exercício 2011/2012 - 1º).

Dê-se ciência, para os devidos fins, ao relator do processo SEI 0001457-11.2017.4.03.8000.

Anote-se e comunique-se o interessado.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 06/06/2018, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1078, DE 28 DE MAIO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 10 a 29 de setembro 2018 (Exercício 2018/2019 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 16 de julho a 4 de agosto de 2018, do Excelentíssimo Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/06/2018, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3757549/2018

Na Portaria CORE nº 1072/2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 25/05/2018, Edição 96/2018, página 2:

ONDE SE LÊ: "PORTARIA CORE Nº 994, DE 18 DE ABRIL DE 2018"

LEIA-SE: "PORTARIA CORE Nº 1072, DE 23 DE MAIO DE 2018"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 04/06/2018, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1062, DE 21 DE MAIO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2018 (exercício 2018/2019 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 15 de outubro a 13 de novembro de 2018, do Excelentíssimo Juiz Federal LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 04/06/2018, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL CONJUNTO DE PROMOÇÃO E DE REMOÇÃO INTERNA DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

(prazo de 20 dias)

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o decidido na 431ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, realizada em 07 de junho de 2018, resolve **TORNAR PÚBLICA** a abertura de **CONCURSO DE PROMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, pelos critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente, seguido de CONCURSO DE REMOÇÃO INTERNA DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**, pelo critério de antiguidade, observado o disposto no artigo 93, incisos II e VIII-A, da Constituição da República, na Resolução nº 32, de 10/4/2007, alterada pela de nº 97, de 27 de outubro de 2009, nas Resoluções nº 106, de 06/4/2010 e nº 159, de 12/11/2012, todas do Conselho Nacional de Justiça, nas Resoluções nº 1, de 20/02/2008 alterada pelas de nº. 301, de 26/08/2014, nº. 248, de 19/06/2013, nº. 341, de 25/03/2015, nº. 382, de 17/12/2015 e de nº. 441, de 02/05/2017, nº 4, de 14/8/2008, nº 233, de 04/3/2013, com suas alterações, bem como na Resolução nº 410, de 30/8/2016, todas do Conselho da Justiça Federal, Resolução ENFAM nº 2, de 08/6/2016, alterada pelas de nºs 2 e 4 de, respectivamente, 14/3 e 30/11/2017, nos artigos 11, inciso II, alínea "P", e 324, §§1º a 3º, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos artigos 4º, incisos V e XX, 6º, inciso XIX e 8º, inciso XX, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e nas Resoluções nº 72, de 21/8/2007, e nº 283, de 10/4/2012, ambas da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Para o Concurso de Promoção de Juiz Federal Substituto – "**Edital 07/06/2018 – Promoção**", são disponibilizadas as Varas Federais da 3ª Região relacionadas no item I, abaixo:

I. Relação de Varas Federais vagas para a promoção

Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul

1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá/MS (antiguidade)

1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS (merecimento)

2ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Ponta Porã/MS (antiguidade)

1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Naviraí/MS (merecimento)

Para o Concurso de Remoção Interna de Juiz Federal Substituto- "**Edital 07/06/2018 – Remoção**" – são disponibilizadas as Varas Federais e Varas-Gabinete de Juizados Especiais Federais da 3ª Região relacionados no item II, abaixo:

II. Relação de Varas Federais e Varas-Gabinete vagas para a remoção

Seção Judiciária do Estado de São Paulo

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Santos/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP

1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Marília/SP

1ª Vara Federal de Guaratinguetá/SP

2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP

- 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Ourinhos/SP
- 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP
- 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Americana/SP
- 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Andradina/SP
- 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Barretos/SP
- 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Itapeva/SP
- 1ª Vara Federal de São Vicente/SP

Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul

- 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS
- 4ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Ainda para o Concurso de Remoção Interna de Juiz Federal Substituto- “**Edital 07/06/2018 – Remoção**” – são disponibilizadas, também, as Varas Federais e Varas-Gabinete de Juizados Especiais Federais da 3ª Região que vagarem em decorrência da promoção e da própria remoção interna, desde que estejam previstas no item III, conforme segue:

III. Relação das Varas Federais e Varas-Gabinete que integram o presente concurso de remoção, na eventualidade de ocorrência de vacância durante a promoção e a remoção.

Seção Judiciária do Estado de São Paulo

1ª Subseção Judiciária de São Paulo

Cível

- 5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
- 6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
- 14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
- 17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Criminal

- 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
- 2ª Vara Federal Criminal, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, de São Paulo/SP
- 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
- 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
- 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
- 6ª Vara Federal Criminal, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, de São Paulo/SP
- 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
- 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
- 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
- 10ª Vara Federal Criminal, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, de São Paulo/SP

Execuções Fiscais

2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Previdenciária

6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Juizado Especial Federal Cível de São Paulo/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

11ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

12ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

2ª – Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

2ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP

4ª Vara Federal e especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, de Ribeirão Preto/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP

2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP

3ª – Subseção Judiciária de São José dos Campos

3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP

5ª – Subseção Judiciária de Campinas

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campinas/SP

2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campinas/SP

6ª – Subseção Judiciária de São José do Rio Preto

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP

7ª – Subseção Judiciária de Araçatuba

1ª Vara Federal de Araçatuba/SP

8ª – Subseção Judiciária de Bauru

3ª Vara Federal de Bauru/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bauru/SP

9ª – Subseção Judiciária de Piracicaba

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP

10ª – Subseção Judiciária de Sorocaba

1ª Vara Federal de Sorocaba/SP

2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP

12ª – Subseção Judiciária de Presidente Prudente

3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente/SP

13ª – Subseção Judiciária de Franca

1ª Vara Federal de Franca/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Franca/SP

14ª – Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo

3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo/SP

15ª – Subseção Judiciária de São Carlos

1ª Vara Federal de São Carlos/SP

17ª – Subseção Judiciária de Jaú

1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Jaú/SP

19ª – Subseção Judiciária de Guarulhos

1ª Vara Federal de Guarulhos/SP

2ª Vara Federal de Guarulhos/SP

3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Guarulhos/SP

4ª Vara Federal de Guarulhos/SP

5ª Vara Federal de Guarulhos/SP

6ª Vara Federal de Guarulhos/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP

20ª – Subseção Judiciária de Araraquara

2ª Vara Federal de Araraquara/SP

21ª – Subseção Judiciária de Taubaté

2ª Vara Federal de Taubaté/SP

26ª – Subseção Judiciária de Santo André

1ª Vara Federal de Santo André/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Santo André/SP

27ª – Subseção Judiciária de São João da Boa Vista

1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de São João da Boa Vista/SP

28ª – Subseção Judiciária de Jundiaí

1ª Vara Federal de Jundiaí/SP

2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Jundiaí/SP

30ª – Subseção Judiciária de Osasco

1ª Vara Federal de Osasco/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Osasco/SP

2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Osasco/SP

33ª – Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes

2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes/SP

34ª – Subseção Judiciária de Americana

1ª Vara Federal de Americana/SP

35ª – Subseção Judiciária de Caraguatatuba

1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Caraguatatuba/SP

41ª – Subseção Judiciária de São Vicente

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Vicente/SP

43ª – Subseção Judiciária de Limeira

1ª Vara Federal de Limeira/SP

2ª Vara Federal Previdenciária com Juizado Especial Adjunto Cível de Limeira/SP

44ª – Subseção Judiciária de Barueri

1ª Vara Federal de Barueri/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Barueri/SP

Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul

1ª – Subseção Judiciária de Campo Grande

3ª Vara Federal Criminal e especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, de Campo Grande/MS

5ª Vara Federal Criminal e especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, de Campo Grande/MS

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS

2ª – Subseção Judiciária de Dourados

1ª Vara Federal de Dourados/MS

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados/MS

3ª - Subseção Judiciária de Três Lagoas

1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Três Lagoas/MS

4ª – Subseção Judiciária de Corumbá

1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá/MS

5ª - Subseção Judiciária de Ponta Porã

1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS

2ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Ponta Porã/MS

6ª – Subseção Judiciária de Naviraí

1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Naviraí/MS

Da inscrição

A inscrição para o Concurso de Promoção de Juiz Federal Substituto e Remoção Interna de Juiz Federal Substituto poderá ser feita de **13 de junho a 02 de julho de 2018** e abrange **2 (duas) etapas: a primeira, por sistema *on line*, e, a segunda, por meio de envio de *e-mail*.**

A efetivação da inscrição está condicionada ao cumprimento das duas etapas.

A primeira etapa da inscrição, realizada por **Sistema *on line* de Promoção e Remoção – PRE**, disponibilizado na página dos Conselhos de Administração e Justiça da *intranet* do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (endereço eletrônico: <http://www4.trf3.jus.br/SCAJ/index.php?op=52000>), consiste no preenchimento das opções de Varas Federais e Varas-Gabinete de Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Nessa primeira etapa, o magistrado deverá acessar o Sistema PRE, observado o “*status*” – Inscrições Abertas, e preencher as opções previstas na Relação constante do item I deste Edital, que figuram na página sob o título “**Edital 07/06/2018 – Promoção**”, para o concurso de promoção, ou as opções enumeradas nas Relações constantes dos itens II e III deste Edital, constantes da mesma página, sob o título “**Edital 07/06/2018 – Remoção**”, para o concurso de remoção, ou ambas.

A finalização dessa primeira etapa efetivar-se-á somente no instante em que o magistrado, após “PROCESSAR A INSCRIÇÃO”, conferindo as opções escolhidas, “CONFIRMAR A INSCRIÇÃO”, separadamente, para o Concurso de Promoção e para o Concurso de Remoção, se for o caso.

Imediatamente após a confirmação da inscrição, o Sistema PRE enviará mensagem automática com as opções indicadas para a caixa de correio eletrônico pessoal institucional do magistrado.

Durante a inscrição, será facultada a inclusão ou a exclusão de opções, bem como a inversão da ordem indicada, quantas vezes for necessário, bastando, para tanto, a repetição do procedimento acima descrito.

A última CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO para a promoção e/ou remoção interna deverá ser feita pelo magistrado **até 19 horas, do dia 02 de julho de 2018**, impreterivelmente, momento em que será bloqueado o Sistema PRE, ainda que o acesso a sua página eletrônica tenha se iniciado antes desse horário.

A segunda etapa da inscrição é obrigatória e consiste no encaminhamento de e-mail ao correio eletrônico INSCRICAOJUIZ@trf3.jus.br, contendo, **no corpo da mensagem**, a DECLARAÇÃO deste Edital, devidamente preenchida, e deverá se dar, de igual modo, imprescindivelmente, **até às 19 horas do último dia de inscrição**.

Na DECLARAÇÃO, os Juízes Federais Substitutos devem firmar declaração: 1) indicando se possuem, ou não, impedimento para residir na sede da Subseção Judiciária das Varas Federais e Varas-Gabinete a que estão concorrendo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 72, de 21/8/2007, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; 2) sobre a existência de autos retidos em seu poder, além do prazo legal, se for o caso, nos termos do artigo 93, II, alínea “e”, e VIII-A, da Constituição da República, artigo 3º, III, da Resolução nº 106, de 06/4/2010, ambas do Conselho Nacional de Justiça, e artigo 22, §3º, da Resolução nº 1, de 20/02/2008, do Conselho da Justiça Federal; 3) sobre eventual ocorrência de acúmulo de processos na Vara ou Vara-Gabinete que esteja sob a sua jurisdição, nos termos do artigo 29, inciso I, da Resolução nº 1, de 20/02/2008, do Conselho da Justiça Federal, e do artigo 3º, § 2º, da Resolução nº 32, de 10/4/2007, do Conselho Nacional de Justiça.

O envio da DECLARAÇÃO deve ser realizado por meio do correio eletrônico institucional pessoal do magistrado. Excetuam-se, tão somente, os casos de férias e licenças que perdurarem durante todo o prazo da inscrição, hipótese na qual será permitido o encaminhamento da DECLARAÇÃO pelo correio eletrônico institucional da Vara na qual esteja lotado o magistrado. Neste caso, a referida declaração deve estar assinada pelo interessado e ser encaminhada como anexo à mensagem enviada pelo e-mail da unidade judiciária.

A confirmação do recebimento da DECLARAÇÃO pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça poderá ser realizada a partir da verificação das “Propriedades” do e-mail enviado. É vedado à Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça fornecer quaisquer informações sobre a confirmação de recebimento da mensagem eletrônica.

Será considerado inscrito para os Concursos de Promoção e Remoção Interna somente o Juiz Federal Substituto que realizar as duas etapas acima descritas.

Da desistência

O período de desistência é de 03 (três) dias, com início no dia 04 de julho e término às 19 horas (horário de Brasília) do dia 06 de julho de 2018.

A desistência parcial ou total do Concurso de Promoção de Juiz Federal Substituto e do Concurso de Remoção Interna de Juiz Federal Substituto será realizada apenas pelo Sistema PRE, observado o “status” – Período de Desistência.

Durante o prazo de 03 (três) dias, o magistrado poderá realizar a desistência parcial em cada certame, por meio da exclusão de opções, vedando-se a inclusão de novas escolhas ou a alteração da ordem de preferência anteriormente confirmada.

É vedada, ainda, a inclusão de opções anteriormente excluídas, sendo possível apenas excluir as opções restantes, bastando, para tanto, a repetição do procedimento acima descrito.

A desistência total em cada certame dar-se-á por meio de um único ou diversos acessos ao Sistema PRE.

A concretização dessa fase efetivar-se-á somente no instante em que o magistrado, após “PROCESSAR A DESISTÊNCIA”, conferindo as opções restantes, “CONFIRMAR A DESISTÊNCIA”, separadamente, para o Concurso de Promoção e para o Concurso de Remoção Interna, se for o caso.

Imediatamente após a confirmação da desistência, o Sistema PRE enviará mensagem automática com as opções remanescentes para a caixa de correio eletrônico pessoal institucional do magistrado.

Disposições gerais

O magistrado que, inscrito tanto na promoção, quanto na remoção interna, lograr êxito na promoção, será automaticamente excluído da remoção. Do contrário, caso não obtenha sucesso na promoção, permanecerá no certame para efeito da remoção interna.

Os quadros demonstrativos dos magistrados inscritos nos certames, com as respectivas opções, ficarão disponíveis para consulta na *intranet* e *internet* deste Tribunal, diariamente atualizados, considerando a última inscrição efetuada, para cada concurso, até o horário de disponibilização da atualização dos quadros, excetuando-se finais de semana e feriados.

No dia seguinte ao encerramento do prazo para desistência, será divulgado na *intranet* e *internet* deste Tribunal os quadros demonstrativos finais, indicando os magistrados inscritos para a promoção e para a remoção.

É vedado aos servidores da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça prestarem informações que digam respeito às escolhas dos magistrados.

Diariamente, para fins de celeridade na aferição do cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Resolução CJF nº 1, de 20/02/2008, e Resolução CNJ nº 106, de 06/04/2010, e eventual apresentação de documentos pelos candidatos, quando e se requisitados, os quadros de inscritos serão encaminhados: 1) à Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região para as informações, estatísticas e demais procedimentos; 2) à Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário deste Tribunal para informações e expedição de certidões sobre eventual existência de penalidade; 3) à Secretaria Judiciária para a expedição de certidões de distribuição de todas as ações nas quais constarem o nome do magistrado inscrito; 4) à Divisão de Assuntos da Magistratura para a verificação relativa às anotações constantes dos prontuários dos inscritos; 5) à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais para os dados estatísticos relativos à Turma Regional de Uniformização e à Turma Nacional de Uniformização, bem como informações sobre eventual participação em juizados itinerantes e outros projetos; 6) ao Gabinete de Conciliação para informações relativas às conciliações realizadas; 7) à Escola da Magistratura, para informações sobre os cursos realizados ou concluídos, bem como sobre atividades realizadas como coordenação, assessoria e docência em curso de formação de magistrados, desde o ingresso na Magistratura; 8) à Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, para informações sobre atividades realizadas como coordenação, assessoria e docência em curso de formação de servidores, desde o ingresso na Magistratura.

Os dados informados pelos órgãos do Tribunal serão anexados diretamente no processo constante do Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 0023301-80.2018.4.03.8000, pelo próprio Órgão. Após o julgamento deste certame no Conselho da Justiça e no Órgão Especial deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a promoção e a remoção interna de que trata este Edital efetivar-se-á nos termos em que disposto por resolução.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/06/2018, às 22:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECLARAÇÃO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

Nome do Magistrado:

RF:

Lotação:

DECLARA, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 72, de 21 de agosto de 2007, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que:

- NÃO TEM impedimento para residir na sede da Subseção Judiciária das Varas e Varas-Gabinete para as quais está concorrendo.
- TEM impedimento para residir na sede da Subseção Judiciária das Varas e Varas-Gabinete para as quais está concorrendo.

Justificar: _____

DECLARA, nos termos do artigo 93, incisos II, alínea “e”, e VIII-A da Constituição da República, artigo 3º, inciso III, da Resolução nº 106, de 6 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, e artigo 22, §3º, da Resolução nº 1, de 20 de fevereiro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que:

- NÃO TEM autos retidos em seu poder, além do prazo legal.
- TEM autos retidos em seu poder, além do prazo legal.

Justificar: _____

DECLARA, em observância ao artigo 29, inciso I, da Resolução nº 1, de 20 de fevereiro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, e do artigo 3º, § 2º, da Resolução nº 32, de 10 de abril de 2007, do Conselho Nacional de Justiça:

- NÃO HAVER acúmulo de processos na Vara ou Vara-Gabinete que esteja sob a sua jurisdição.
- HAVER acúmulo de processos na Vara ou Vara-Gabinete que esteja sob a sua jurisdição.

Justificar: _____

PORTARIA CJF3R Nº 257, DE 07 DE JUNHO DE 2018

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a reforma nas instalações da 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo e a mudança temporária da unidade judiciária para o 16º andar do Fórum Criminal da Capital, consoante noticiado no expediente administrativo nº 0019217-33.2018.4.03.8001 (documento SEI 3787875),

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente externo e os prazos processuais na 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 11 e 12 de junho de 2018.

Art. 2º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/06/2018, às 22:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DA 430ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 17 DE MAIO DE 2018.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e quarenta e seis minutos, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Carlos Muta (Corregedor-Regional), Nelton dos Santos e Tânia Marangoni (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Nery Júnior (Vice-Presidente), em razão de participação na reunião periódica do Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal, seguido do Workshop Demandas Estruturais e Litígios de Alta Complexidade, organizados pelo E. Conselho de Justiça Federal - CJF.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 429ª Sessão Ordinária, de 03 de maio de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3R nº 3977**, de 24 de abril de 2018, que cessou, a partir de 19/12/17, o Ato 279/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Edevaldo de Medeiros, da 1ª Vara de Itapeva, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Itapeva; o **Ato CJF3R nº 4006**, de 25 de abril de 2018, que no item I cessou o Ato 3918 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro, da 1ª Vara de Três Lagoas, para exercer a função de Diretor de Subseção de Três Lagoas; no item II designou o MM. Juiz Federal Roberto Polini, da 1ª Vara de Três Lagoas, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor de Subseção de Três Lagoas e no item III designou o MM. Juiz Federal Substituto Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro, da 1ª Vara de Três Lagoas, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Três Lagoas; a **Portaria CJF3R nº 247**, de 02 de maio de 2018, que suspendeu os prazos processuais na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Naviraí, 6ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul e a **Portaria CJF3R nº 248**, de 02 de maio de 2018, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A seguir, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional Carlos Muta adiou o julgamento dos processos 0013166-09.2018.4.03.8000, 0013167-91.2018.4.03.8000, 0012243-80.2018.4.03.8000 e 0012244-65.2018.4.03.8000, e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0020951-90.2016.4.03.8000

Interessado: Juiz Federal Substituto Fábio Luparelli Magajewski

Assunto : Vitaliciamento

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao E. Plenário deste Tribunal, com recomendação do vitaliciamento, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0003271-24.2018.4.03.8000

Interessado : Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Proposta de ratificação da Portaria CORE 1.002, de 23 de abril de 2018

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a ratificação da alteração de cronograma promovida pela Portaria CORE 1002/2018, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0017403-23.2017.4.03.8000

Assunto : Retificação de erro material no Relatório de Inspeção Administrativa de Avaliação nº 3246818/2017 – CORE (Decisão nº 3633177/2018-CORE)

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a retificação de erro material no Relatório de Inspeção Administrativa de Avaliação nº 3246818/2017, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0039928-96.2017.4.03.8000

Assunto : Retificação de erro material no Relatório de Correição Geral Ordinária 3476088/2018 – CORE (Decisão nº 3564373/2018-CORE)

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a retificação de erro material no Relatório de Correição Geral Ordinária nº 3476088/2018, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0000636-67.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0012239-43.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Tupã/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0012411-82.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Tupã/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0012240-28.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Lins/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0012412-67.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Lins/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0013164-39.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Caraguatatuba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0013165-24.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Caraguatatuba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008155-30.2017.4.03.8001

Nº antigo: 2017.80.01.008155-5 - Classe: RecAdm 1347

Recte : Juiz Federal Fernando David Fonseca Goncalves

Recco : Juízo Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Interes : José Carlos Garbelini Junior

Assunto : Inquérito/Processo/Recurso Administrativo/Atos Administ/ Administ

Relator : Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0005683-95.2013.4.03.8001

Nº antigo: 2013.80.01.005683-0 - Classe: RecAdm 1083

Recte : REDECOM Empreendimentos Ltda - Epp

Recco : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0003611-93.2017.4.03.8002

Nº antigo: 2017.80.02.003611-0 - Classe: RecAdm 1397

Recte : Wulnar Bizo Drumond
Recco : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Assunto : Atos Administrativos/Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e doze minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Ana Maria Dias Martins), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/06/2018, às 22:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1090, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Suspender no período de 15 a 29 de maio de 2018, em decorrência de licença saúde, as férias originariamente marcadas para o período de 14 de maio a 12 de junho de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovadas pela Portaria CORE nº 826/2017, autorizando a Excelentíssima Juíza Federal **MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES** a gozar o saldo respectivo de 15 (quinze) dias no período de 13 a 27 de junho de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 07/06/2018, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3770267/2018

No Ato PRES nº 1462/2018, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 29/05/2018, Edição nº 98/2018, página 2:

ONDE SE LÊ: “... com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 10 de junho a 10 de agosto de 2018, em decorrência de compensação e de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal **CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA**.”

LEIA-SE: "... com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 10 de julho a 10 de agosto de 2018, em decorrência de compensação e de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/06/2018, às 22:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1089, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 25 de julho de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 10 de julho a 08 de agosto de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, autorizando a Excelentíssima Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO a gozar o saldo respectivo de 15 (quinze) dias no período de 10 a 24 de setembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 07/06/2018, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 2473, DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Recebimento de Material

O **DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 15, §8º, e 73, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883, de 8 de junho de 1994, que regulamentam o recebimento de material cujo valor ultrapasse o limite da modalidade Convite;

CONSIDERANDO o previsto no capítulo III da Resolução nº CJF-RES-2017/00462, de 06 de novembro de 2017, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 0018837-81.2016.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Recebimento de Material para receber o material adquirido por este Tribunal cujo valor ultrapasse o limite da modalidade Convite, auxiliada pela área de Material e Patrimônio.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro:

Rene Sanchez, RF 1506

Renato Silvestre da Silva, RF 3308

Celso Augusto Rossete, RF 3833

Luis Eduardo Scappaticci, RF 2967

Arnaldo Luccas Junior, RF 3116

Giovani Rinaldi, RF 737

Helder Luiz da Silva, RF 242

Waldir Costa Sola, RF 3342

Joana D'arc Lemes, RF 494

Célia Eliane Zelinka Machado, RF 1017
Frederico Morena Marzola, RF 739
Dilma Ferreira Aranã, RF 958
Rosana de Fátima Brozina, RF 3241

§ 1º A Comissão reunir-se-á e decidirá com no mínimo três de seus membros, nas datas e horários previamente estabelecidos pelo presidente ou por seu substituto.

§ 2º O Presidente da Comissão será substituído, em suas ausências ou impedimentos, por um dos demais membros, de acordo com a ordem de designação.

Art. 3º Estabelecer as seguintes atribuições à Comissão:

I – receber da Seção de Previsão e Controle de Material as notas fiscais de materiais recebidos provisoriamente pelo setor, para emissão de termo de recebimento definitivo;

II – solicitar à área competente do Tribunal parecer técnico, quando se fizer necessário o reconhecimento de padrão exigido no contrato;

III – conferir os dados do documento fiscal relativos à qualidade e à quantidade, confrontando o material entregue com as especificações do contrato e/ou empenho;

IV – comunicar à Seção de Previsão e Controle de Material as divergências apuradas, para que esta contate o fornecedor, a fim de obter a regularização das pendências;

V – emitir termo de recebimento definitivo dos materiais aceitos, encaminhando-o junto com os documentos fiscais à Seção de Previsão e Controle de Material que os remeterá à área financeira para liquidação da despesa.

Art. 4º Revogar a Portaria N.I. 615 DIRG, de 21 de junho de 2016, da Diretoria Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/06/2018, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2498, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores MAURÍCIO KOITI SATO, RF 1664, Técnico Judiciário, Assessor II (FC6) e CLEIDE BITTENCOURT, RF 1849, Técnica Judiciária, Supervisora (FC5), respectivamente, como fiscal e fiscal substituta do Termo de cessão de Uso nº 02.002.10.2018 - Objeto: Cessão de Uso, de espaço físico, a título oneroso, de área de imóvel na filial - Universidade Anhanguera - Campus UNIDERP, localizada na rua Ceará nº 333, Miguel Couto, Campo Grande - Mato Grosso do Sul - MS - Anhanguera Educacional Participações S.A., para a realização do XIX Concurso para provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/06/2018, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2497, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores MAURÍCIO KOITI SATO, RF 1664, Técnico Judiciário, Assessor II (FC6) e CLEIDE BITTENCOURT, RF 1849, Técnica Judiciária, Supervisora (FC5), respectivamente, como fiscal e fiscal substituta do Termo de cessão de Uso nº 02.001.10.2018 - Objeto: cessão de Uso de espaço físico, a título gratuito, de área de imóvel do Campus Memorial, situado na Avenida Doutor Adolfo Pinto, nº 109, Barra Funda, São Paulo, SP - Centro Universitário Nove de Julho - UNINOVE - Associação Educacional Nove de Julho, para realização do XIX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto do TRF da 3ª Região.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/06/2018, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 3788354/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016385-35.2015.4.03.8000

Documento nº 3788354

Conforme documento 3788352, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALMIR SANI MOREIRA, no dia 04/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3788345/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003700-93.2015.4.03.8000

Documento nº 3788345

Conforme documento 3788343, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE MARTINS PINHEIRO DA SILVA, no período de 27/05/2018 a 09/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3789850/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024845-45.2014.4.03.8000

Documento nº 3789850

Conforme documento 3789847, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA, no período de 04/06/2018 a 03/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3790062/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017292-10.2015.4.03.8000

Documento nº 3790062

Conforme documento 3790041, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAIRISSON HUMBERTO GONZAGA, no período de 04/06/2018 a 06/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3788336/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014338-20.2017.4.03.8000

Documento nº 3788336

Conforme documento 3788335, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ROBERTO DE ABREU, no período de 07/06/2018 a 19/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3789933/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002364-54.2015.4.03.8000

Documento nº 3789933

Conforme documento 3789927, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA, nos dias 07/06/2018 e 08/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3788301/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027257-12.2015.4.03.8000

Documento nº 3788301

Conforme documento 3788299, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA LUIZA PONTES FERREIRA, no período de 06/06/2018 a 11/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3788724/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000585-64.2015.4.03.8000

Documento nº 3788724

Conforme documento 3788722, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA SPRENGER SCAVONE, nos dias 05/06/2018 e 06/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3789059/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0038193-28.2017.4.03.8000

Documento nº 3789059

Conforme documento 3789055, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM YOKOTA ANDRADE, no período de 05/06/2018 a 07/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3788314/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0015147-78.2015.4.03.8000

Documento nº 3788314

Conforme documento 3788311, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NEURIVANIA DE SOUZA PEREIRA, no dia 05/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3788420/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021687-79.2014.4.03.8000

Documento nº 3788420

Conforme documento 3788418, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA NARDI TONI, no dia 06/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3789951/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004012-69.2015.4.03.8000

Documento nº 3789951

Conforme documento 3789945, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 06/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3788405/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004169-42.2015.4.03.8000

Documento nº 3788405

Conforme documento 3788403, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, nos dias 30/05/2018 e 05/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3788274/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007649-28.2015.4.03.8000

Documento nº 3788274

Conforme documento 3788273, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIAN WOLF KRAUSS, nos períodos de 16/05/2018 a 20/05/2018 e 23/05/2018 a 08/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 3772928/2018 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 20 a 27 de junho de 2018.

Desembargador Federal DAVID DANTAS

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 04/06/2018, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 8ª TURMA

COMUNICADO

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Tânia Marangoni, Presidente da Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Comunicar a todos o **cancelamento da Sessão Extraordinária de Julgamento da Oitava Turma, designada para o dia 26 de junho de 2018, às 14 horas, a qual transcorreria em ambiente exclusivamente eletrônico, ficando mantida a suspensão dos processos que seriam levados a julgamento na referida sessão.**

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Marangoni, Desembargadora Federal Presidente da Oitava Turma**, em 07/06/2018, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA Nº 39, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Prorroga o prazo para conclusão de estágio supervisionado do Curso de Capacitação de Conciliadores/Mediadores realizado no ano de 2017

O DESEMBARGADOR FEDERAL DOUTOR PAULO FONTES, COORDENADOR DO PROGRAMA DE CONCILIAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no exercício das atribuições regimentais, conforme os termos do Ato nº 10, de 14/03/2018, da Presidência desta Corte,

CONSIDERANDO o item VI do Edital nº 1/2017 – GABCONCI, que prevê que o estágio supervisionado dos conciliadores/mediadores em formação seria realizado no período de 27/03/2017 a 27/03/2018, prorrogável por decisão do Desembargador Federal Coordenador;

CONSIDERANDO que muitas CECONS não têm conseguido realizar audiências em número suficiente para propiciar o cumprimento das horas de estágio dentro do prazo estabelecido no Edital nº 1/2017 – GABCONCI;

CONSIDERANDO que parcela significativa dos conciliadores/mediadores em formação são servidores da Justiça Federal da 3ª Região e devem cumprir o estágio supervisionado concomitantemente ao regular exercício de suas funções;

CONSIDERANDO os princípios da economicidade e eficiência administrativa

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para conclusão do estágio supervisionado para todos os estagiários do Curso de Capacitação de Conciliadores/Mediadores realizado no ano de 2017, até o final do Biênio 2018/2020.

Parágrafo único. Eventuais pedidos individuais de prorrogação que tenham sido deferidos por prazo diverso passam a ser automaticamente regidos por este ato.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 07/06/2018, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 41, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia conciliadores voluntários para atuação na Justiça Federal da 3ª Região

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os voluntários abaixo relacionados, aprovados no “Curso de Capacitação de Conciliadores/Mediadores” - realizado no período de 13 a 24 de março de 2017, promovido pelo Gabinete da Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para atuarem como CONCILIADORES na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

- FAGNER SOUZA VIANA

- JAQUES LAMAC

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra “c” do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 5º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes**, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação, em 07/06/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 42, DE 02 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia conciliadores voluntários para atuação na Justiça Federal da 3ª Região

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor e voluntárias abaixo relacionados, aprovados no “Curso de Capacitação de Conciliadores/Mediadores” - realizado no período de 13 a 24 de março de 2017, promovido pelo Gabinete da Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para atuarem como CONCILIADORES na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

- QUÉZIA JAIME DE JESUS - voluntária

- VALDECIR PEREIRA DA SILVA - servidor

- WILSIENE RAMOS GOMES DA COSTA - voluntária

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra “c” do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 5º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 07/06/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 3734832/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 3724424.

2. Autorizo o prosseguimento do procedimento de apuração de falta contratual instaurado contra a empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 9.784/99.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA** por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim desejar, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 87, §2º, da Lei n. 8.666/93, c/c art. 5º, inc. LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para retenção preventiva do valor total da multa de **R\$ 44.049,35 (quarenta e quatro mil e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, nos termos do decidido no doc. 3689002.

5. Cientifique-se o Núcleo Gestor para que de ciência ao Fiscal do Contrato acerca do teor desta decisão e parecer doc. 3724424.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/05/2018, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 452, DE 14 DE MAIO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares ocupantes de Cargo em Comissão e Função Comissionada.

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
4610	ALDERICO SOUZA ARAÚJO	SUEO	FC-5	19 a 27.03.2018; 21 a 30.05.2018	Licença saúde / férias	4806	ALDINA PAULOS CABRAL
5195	RENALDO DEMEIS	NUIN	FC-6	20.04.2018	Deslocamento Limeira	7754	LUIS RICARDO PINTO
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	20.04.2018; 09 e 10.05.2018	Deslocamento Limeira / férias	7018	EMERSON FRANK UEMURA
3806	CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE	SUC3	FC-5	16.04 e 11.05.2018	Recesso	5494	PAULO HENRIQUE QUINTANA
4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO	SUEN	FC-5	17 a 24.04.2018; 07, 08, 17 e 18.05.2018	Licença nojo / deslocamento Catanduva e Registro	7756	MILTON KAZUHIRO SANAE
1105	CARLOS DONIZETI DA FONSECA	SUAI	FC-5	20.04.2018	Recesso	3573	LUIS JOSÉ PEREIRA
3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO	SUFF	FC-5	18 a 20 e 23 a 27.04.2018	Ltpf	4473	SHEILA CRISTINA CASTINO
5822	CLAUDIA SUSY DANTAS BONACHELA	SUGN	FC-5	16 e 20.04.2018; 17 a 26.05.2018	Compensação serviços eleitorais / licença saúde	6946	JOÃO BATISTA DE SANTA ROSA
5790	FLÁVIA NAVARRO QUEIRÓZ	SUPI	FC-5	20 e 23.04.2018	Recesso	3694	LAERCIO BRENDA GLIA
2841	LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES	SUFC	FC-5	27.04.2018	Recesso	4265	JOSÉ RENATO BERNARDES
5904	CRISTIANE PEROZZO MANDOTI	SUAR	FC-5	20.04.2018	Licença saúde	6979	PAULA REGINA CÍCERO YORT
2554	ORDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS	SUGP	FC-5	20 e 23.04.2018	Licença saúde	1774	FLORA ROSA BERNADETE D'ORIA TRUS

2935	FLORISVALDO DOS SANTOS	SULI	FC-5	25.04.2018	Recesso	3567	CARLOS MITURU MIYAMOTO
3876	JANAINA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES	SUIF	FC-5	23.04.2018	Licença saúde	4499	DANIEL DELGADO AGUIAR
5482	ADRIANA KANEKADAN	SUAQ	FC-5	23 e 24.04.2018	Recesso	7989	VANESSA MARQUART QUEMEL
1785	MARIA ARMONIA ADAN GIL	SUVT	FC-5	24.04.2018; 03.05.2018	Licença saúde / ltpf	1887	ALINE MARTINS ALFIERI
3067	SIMONE ANA DE SÁ	SUDG	FC-5	27.03.2018	Recesso	5437	GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA
3925	HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR	SUAU	FC-5	02 a 04.05.2018; 07 a 10.05.2018	Recesso / férias	6432	Francisco Javã de Carvalho Amaral
3925	HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR	SUAU	FC-5	11 a 18.05.2018	Férias	2828	COARACY CARACAS SOARES SANTOS
4357	LUIZ GUILHERME MARTINS	NUBI	FC-6	26.04.2018	Recesso	3428	MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA
4577	CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO	UPOF	CJ-2	27.04.2018	Recesso	6665	MARINÊS GORGA CANCELLIERO
3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA	SUFS	FC-5	02.05.2018	Recesso	5707	FAUSTO NUNES DOS SANTOS
7538	JACÓ JEFFERSON DA ROCHA ALVES	SUTM	FC-5	23.04.2018	Recesso	5759	ROMULO SILVA DO NASCIMENTO
2431	MARCOS BREVE	NUPA	FC-6	05 e 06.04.2018; 07 a 13 e 16 a 20.04.2018	Recesso / licença saúde	4875	RENATA CHIARATTO CAVALCANTE
4032	GILSON ANTAS DOS SANTOS	SUTC	FC-5	27.04 e 11.05.2018	Recesso	5593	ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA

5853	ISMAEL DE ASSIS	SUSG	FC-5	27.04.2018; 07 a 09 e 14 a 17.05.2018	Serviços eleitorais / ministração de cursos de plano de abandono e brigada de incêndio	4021	RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO
7754	LUIS RICARDO PINTO	SUOS	FC-5	27.04.2018	Recesso	6548	SOLANGE QUADROS PINA
3952	KATIA DE CASSIA EGIDIO	SUVR	FC-5	02 a 21.05.2018	Férias	6756	GISELE ROSE PONTES
5510	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	SUAN	FC-5	02 a 11.05.2018	Férias	7263	RODOLFO TAKESHI NAKASUMI
5622	PAULA GISLAINE BARCELOS	SUEB	FC-5	27.04.2018	Recesso	8359	ALINE CASTELLO BRANCO DE RESENDE
3261	JOÃO LUIS CARNEIRO	SUPF	FC-5	02 a 04.05.2018	Recesso	8407	MONIQUE CAMILA BASSO
6104	ALESSANDRA PAIVA MARTINS	GADI	CJ-2	02 a 13.05.2018	Férias	1797	CELSO MARIM HERNANDEZ
5810	ALDO ANDRADE DE LIMA	SUMJ	FC-5	02.05.2018	Recesso	6947	SANDRA MIRANDA E SILVA
3896	MARCOS FAGGIONATO	SPAG	FC-5	19 e 20.04 e 14.05.2018	Recesso	5515	JOSÉ BEZERRA NETO
7273	DELFINO DE SOUSA MENDONÇA	SUC1	FC-5	12 e 13.03.2018; 14 a 28.03.2018; 16.04.2018	Recesso / férias / licença saúde	5361	ALEX DE OLIVEIRA BELAS
2598	ELOY MOREIRA MARTIN	SULC	FC-5	02 a 11.05.2018	Férias	4263	KAORU HOSHINO
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	02 a 08 e 11.05.2018; 14 a 18.05.2018	Férias / recesso	6860	VAGNER LUCIO DA SILVA
3806	CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE	SUC3	FC-5	25.04.2018	Ltpf	1033	EDITH NAKASSONE
3864	PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA	SUAV	FC-5	02 a 11.05.2018	Férias	7753	CAROLINA FELIX DA SILVA

4357	LUIZ GUILHERME MARTINS	NUBI	FC-6	07.05.2018	Curso "Hub Gov 2018"	6581	SILVANA DOS SANTOS SANTANNA
4590	MARIO SEIJI KAVAMURA	UMIN	CJ-2	03.05.2018	Recesso	5195	RENALDO DEMEIS
5787	CARLOS DE OLIVEIRA MENDES	SUMT	FC-5	04.05.2018	Recesso	8180	IGHOR RAFAEL DE JORGE
6916	ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA	SUPJ	FC-5	07 a 11.05.2018	Deslocamentos Assis e Andradina	7114	MAURO DA SILVA BERNARDES
563	ROSANA HATSUMI HATIMINE	SUNC	FC-5	19 e 20.04 e 11.05.2018	Banco de horas	7582	IRANY PADILHA BENEDITO
5136	TELMA REZENDE FARIA DE PAULA	NUID	FC-6	14.05.2018	Recesso	5373	DEBORA DINIZ DONATO
6241	ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO	SUSL	FC-5	07.05.2018	Recesso	4848	YARA APARECIDA DOS SANTOS
7439	MARCELO DEFANI	SURD	FC-5	10.05.2018	Recesso	4532	SILVIA MARIA SCABIN PEREIRA MARRON
838	ROSÂNGELA MARIA GIACOMINI SOUTO	SUIT	FC-5	08.05.2018	Recesso	8381	MAYHUMI LAIS TAKAKI
4875	RENATA CHIARATTO CAVALCANTE	SUAS	FC-5	14 a 23.05.2018	Férias	4073	LILIA TOMOMI KAWANO
3625	GISELE MOLINARI FESSORE	NUES	FC-6	16 e 17.04 e 07.05.2018; 26 e 27.04 e 02 a 04.05.2018	Curso Hub Gov 2018 / recesso	3794	NORMA LUCIA DA CUNHA SOARES
6131	SANDRO ALVES CHIARAMONTE	SUTD	FC-5	02 a 11.05.2018; 16.05 a 14.06.2018	Férias / licença saúde	5750	LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO
3777	ALICE TOSHIE YOSHII	SURC	FC-5	11.05.2018	Recesso	862	JAIIME PEREIRA DA SILVA
6054	MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO	SUIG	FC-5	14 a 18 e 21 a 25.05.2018	Recesso	3796	RENATA SILVEIRA SHIMMOTO

2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-6	10.05.2018; 01 a 15.06.2018	Recesso / férias	3261	JOÃO LUIS CARNEIRO
920	MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI	SUDM	FC-5	10.05.2018	Recesso	3814	VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA
2259	RICARDO CINALI	SUPL	FC-5	02 a 11.05.2018	Férias	8317	CAROLINA RIBEIRO FERREIRA
5428	FLÁVIA RODANTE TALOCCHI	SUSD	FC-5	08 e 28 a 30.05.2018; 04 a 22.06.2018	Recesso / férias	8397	LUCAS KENJI NARIMATSU
2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-6	17 a 31.05.2018	Férias	7439	MARCELO DEFANI
2990	CELMA FERREIRA MADEIRA	SUFA	FC-5	16 a 30.05.2018	Férias	5775	SUELY AMAYA SASAKURA
6564	ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO	NUFC	FC-6	17 e 18.05.2018	curso "Repactuação de Contratos de Terceirização"	4610	ALDERICO SOUZA ARAÚJO
5510	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	SUAN	FC-5	17 e 18.05.2018	curso "Repactuação de Contratos de Terceirização"	5796	LEILA EDIVIRGES MOREIRA
3160	TATIANA MITIKO MARUITI	NUSA	FC-6	21 a 27.05.2018	Férias	5428	FLÁVIA RODANTE TALOCCHI
3160	TATIANA MITIKO MARUITI	NUSA	FC-6	28 a 30.05.2018	Férias	6241	ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO
5804	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAES ARAÚJO LOBIANCO	NUCA	FC-6	21 a 30.05.2018	Férias	3717	RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA
854	SUELI BARBOSA	SUC2	FC-5	28 a 30.05.2018	Treinamento institucional	5712	ANDRES BERTOLASO RIBEIRO

II – DESIGNAR, em substituição, o servidor JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT, RF 749, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio (FC-6), nos períodos de 23 a 26.04 e de 28.04 a 18.05.2018;

III - ALTERAR o item IV da Portaria nº 359 (3632942), de 12 de abril de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 14.05.2018, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
5132	MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN	SUSI	FC-5	11.08 a 16.11 e 18 a 21.11.2014	Licença maternidade	4624	ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
5132	MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN	SUSI	FC-5	11.08 a 16.11 e 18 a 21.11.2014	Licença saúde	4624	ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE

IV - ALTERAR os seguintes campos da Portaria nº 903 (3168093), de 11 de outubro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 08.11.2017, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
4610	ALDERICO SOUZA ARAÚJO	SUEO	FC-5	18 a 27.09.2017	Férias	7008	LUIZ REINALDO SEPAROVIC
5231	ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA	SADM	CJ-2	06 a 10.11.2017	Férias	1102	MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
7450	JOÃO PAULO TIVERON	SUTA	FC-5	25.08 a 14.09.2017; 16 e 17.10.2017; 18 a 27.10.2017	Licença saúde / recesso / férias	7865	GIULIA YURIKO TANAKA

1102	MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS	UMIN	CJ-2	16 a 18 e 21 a 26.10.2017; 19 e 20.10.2017	Férias / curso "Contratação de Serviços na Administração Pública à luz da IN 05/17"	4590	MARIO SELJI KAVAMURA
------	--------------------------------	------	------	--	---	------	----------------------

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
4610	ALDERICO SOUZA ARAÚJO	SUEO	FC-5	18 a 20 e 23 a 27.09.2017	Férias	7008	LUIZ REINALDO SEPAROVIC
5231	ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA	SADM	CJ-3	06 a 10.11.2017	Férias	1102	MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
7450	JOÃO PAULO TIVERON	SUTA	FC-5	25.08 a 14.09.2017; 16 e 17.10.2017; 18 e 21 a 27.10.2017	Licença saúde / recesso / férias	7865	GIULIA YURIKO TANAKA
1102	MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS	UMIN	CJ-2	16 a 18 e 21 a 26.10.2017	Férias	4590	MARIO SELJI KAVAMURA

ONDE SE LÊ:

"... para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental (FC-5), no período de 18.09.2017 a 02.10.2017;"

LEIA-SE:

"... para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental (FC-5), no período de 19.09.2017 a 02.10.2017;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 29/05/2018, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3785686/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007042-41.2017.4.03.8001

Documento nº 3785686

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3707278, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FAUSTA CAMILO DE FERNANDES - RF 2087, para o período de 09/05/2018 a 05/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3785755/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009460-83.2016.4.03.8001

Documento nº 3785755

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3770590, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MONICA MAELY DUARTE DINIZ - RF 2503, para o período de 29/05/2018 a 08/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3785714/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001258-83.2017.4.03.8001

Documento nº 3785714

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3734281, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARLI LOPES DA MOTA - RF 1544, para o período de 16/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3786110/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057487-97.2016.4.03.8001

Documento nº 3786110

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3775580, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LETICIA ARAUJO - RF 5055, para o período de 28/05/2018 a 29/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3786234/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018882-14.2018.4.03.8001

Documento nº 3786234

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3780663, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO - RF 2202, para o período de 04/06/2018 a 07/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3786258/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003985-15.2017.4.03.8001

Documento nº 3786258

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3780727, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIANA RIBEIRO RIELLO GALVAO - RF 2930, para o período de 30/05/2018 a 13/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3786298/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011539-35.2016.4.03.8001

Documento nº 3786298

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3780661, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA BOGHOURIAN - RF 6908, para o período de 04/06/2018 a 06/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3786326/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049648-21.2016.4.03.8001

Documento nº 3786326

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3780743, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES - RF 7145, para o período de 25/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3786336/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049648-21.2016.4.03.8001

Documento nº 3786336

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3777940, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES - RF 7145, para o período de 28/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3786345/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049648-21.2016.4.03.8001

Documento nº 3786345

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3778308, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES - RF 7145, para o período de 30/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3786354/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064058-84.2016.4.03.8001

Documento nº 3786354

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3775561, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATO ROCHA SILVA - RF 1218, para o período de 29/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3786378/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004363-68.2017.4.03.8001

Documento nº 3786378

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3777886, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANE DOS SANTOS ALVES - RF 6966, para o período de 01/06/2018 a 15/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3786388/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011513-37.2016.4.03.8001

Documento nº 3786388

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3780625, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA - RF 2476, para o período de 24/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3786407/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018858-83.2018.4.03.8001

Documento nº 3786407

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3780655, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS DAS NEVES - RF 3780, para o período de 04/06/2018 a 05/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3786412/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069729-88.2016.4.03.8001

Documento nº 3786412

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3782344, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FLAVIA MEDEIROS FERNANDES - RF 7091, para o período de 04/06/2018 a 10/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3786424/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0019002-57.2018.4.03.8001

Documento nº 3786424

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3782342, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LARIANE APARECIDA SILVA RODRIGUES - RF 8288, para o período de 04/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3786433/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014177-41.2016.4.03.8001

Documento nº 3786433

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3782340, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA CRISTINA LUCA - RF 5861, para o período de 28/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3786445/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058195-50.2016.4.03.8001

Documento nº 3786445

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3782833, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDA GONCALVES SANTIAGO DE OLIVEIRA - RF 3138, para o período de 30/05/2018 a 13/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3786457/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015507-73.2016.4.03.8001

Documento nº 3786457

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3780657, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SUZANA VICENTE DA MOTA - RF 560, para o período de 04/06/2018 a 23/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3786466/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001475-29.2017.4.03.8001

Documento nº 3786466

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3782297, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELISA LOPES PINTO - RF 8258, para o período de 04/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3786496/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063421-02.2017.4.03.8001

Documento nº 3786496

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3782331, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO DEFANI - RF 7439, para o período de 04/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3786503/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003001-94.2018.4.03.8001

Documento nº 3786503

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3782323, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE MANOEL DE PINHO SOBRAL - RF 2960, para o período de 04/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3786516/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060967-83.2016.4.03.8001

Documento nº 3786516

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3780626, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EULINA SILVA DE ARAUJO - RF 3579, para o período de 29/05/2018 a 30/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3786537/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048772-66.2016.4.03.8001

Documento nº 3786537

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3782310, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA FERNANDA GIACOMASSI DE MENEZES - RF 5223, para o período de 04/06/2018 a 06/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3786566/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050105-53.2016.4.03.8001

Documento nº 3786566

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3776269, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MOACIR CARLOS EVARISTO - RF 4718, para o período de 01/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3786580/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050105-53.2016.4.03.8001

Documento nº 3786580

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3783453, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MOACIR CARLOS EVARISTO - RF 4718, para o período de 04/06/2018 a 08/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3786606/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051161-24.2016.4.03.8001

Documento nº 3786606

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3782330, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE LOPES MACEDO - RF 6884, para o período de 04/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3786619/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063164-74.2017.4.03.8001

Documento nº 3786619

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3782301, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA DIAS DE SENA WASHIO - RF 6094, para o período de 04/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3786640/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002799-54.2017.4.03.8001

Documento nº 3786640

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3780638, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA EUGENIA DE SENA MELO - RF 2921, para o período de 30/05/2018 a 05/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3786661/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009005-21.2016.4.03.8001

Documento nº 3786661

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3785111, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LAIS PONZONI - RF 2594, para o período de 05/06/2018 a 19/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3786792/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009365-53.2016.4.03.8001

Documento nº 3786792

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3777748, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CELIA CAMPOS AMARO LOPES - RF 2435, para o período de 30/05/2018 a 01/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3786811/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055522-50.2017.4.03.8001

Documento nº 3786811

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3776617, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIZ REINALDO SEPAROVIC - RF 7008, para o período de 30/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3786817/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067074-12.2017.4.03.8001

Documento nº 3786817

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3780646, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAHME BARROS ELGHAZZAOUI - RF 1041, para o período de 30/05/2018 a 31/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3787028/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065357-96.2016.4.03.8001

Documento nº 3787028

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3780633, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) OSANA ABIGAIL DA SILVA - RF 1205, para o período de 28/05/2018 a 03/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3787032/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010387-49.2016.4.03.8001

Documento nº 3787032

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3785816, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDA LOPES CARDIM - RF 4960, para o período de 05/06/2018 a 07/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3787042/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013059-30.2016.4.03.8001

Documento nº 3787042

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3785703, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PETRONILHA APARECIDA CUNHA COTRIM - RF 6023, para o período de 04/06/2018 a 08/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3787053/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0019162-82.2018.4.03.8001

Documento nº 3787053

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3785694, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) AMANDA ROSSETTO - RF 7787, para o período de 06/06/2018 a 07/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3787065/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014164-42.2016.4.03.8001

Documento nº 3787065

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3785431, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PRICILLA DE MENDONCA MARMO - RF 3811, para o período de 05/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3792107/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013900-25.2016.4.03.8001

Documento nº 3792107

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3785685, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROGERIO ANTONIO BATISTA - RF 1695, para o período de 04/06/2018 a 05/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3792115/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055581-72.2016.4.03.8001

Documento nº 3792115

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3785682, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS BUENO DE CARVALHO - RF 7508, para o período de 29/05/2018 a 30/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3792157/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0016919-68.2018.4.03.8001

Documento nº 3792157

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3738130, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LOIDE GONCALVES RODRIGUES DA SILVA - RF 3321, para o período de 16/05/2018 a 30/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3792162/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0016919-68.2018.4.03.8001

Documento nº 3792162

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3788692, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LOIDE GONCALVES RODRIGUES DA SILVA - RF 3321, para o período de 31/05/2018 a 09/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3792169/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010984-18.2016.4.03.8001

Documento nº 3792169

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3782316, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE - RF 3809, para o período de 15/05/2018 a 29/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3792176/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010950-43.2016.4.03.8001

Documento nº 3792176

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3782320, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDO SAMUEL RONCADA - RF 3300, para o período de 04/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3792179/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010974-03.2018.4.03.8001

Documento nº 3792179

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3785422, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRA SAYURI KANNO - RF 5398, para o período de 04/06/2018 a 10/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3792201/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010593-63.2016.4.03.8001

Documento nº 3792201

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3787260, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO MARCONI CARVALHEIRO - RF 3718, para o período de 29/05/2018 a 30/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3792203/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010593-63.2016.4.03.8001

Documento nº 3792203

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3782314, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO MARCONI CARVALHEIRO - RF 3718, para o período de 04/06/2018 a 17/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3782865/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060072-25.2016.4.03.8001

Documento nº 3782865

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3770040, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ELAINE DE JESUS MARQUES - RF 4000, para o período de 28/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3792140/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0017121-45.2018.4.03.8001

Documento nº 3792140

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3782376, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DARCY ANTONIO FLORIM - RF 674, para o período de 29/05/2018 a 01/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3792143/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057550-25.2016.4.03.8001

Documento nº 3792143

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3728657, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO - RF 6564, para o período de 11/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3792147/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009743-09.2016.4.03.8001

Documento nº 3792147

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3775564, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) KATIA SIMONE DOS SANTOS - RF 5872, para o período de 28/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 507, DE 07 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora FABIOLA PICOLI, RF 6759, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 9ª Vara Federal de Campinas, a partir de 04.06.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/06/2018, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 509, DE 07 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

DISPENSAR a servidora MARIA HELENA MENDONÇA DE MOURA MAIA, RF 7336, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu, a partir de 06.06.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/06/2018, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3769221/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Trata-se de requerimento protocolado pela servidora CLELIA LUCIA SARAIVA SIMOES, RF 1030, para averbação do tempo de serviço por ela prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no período de 13.01.1987 a 09.01.1991.

Considerando a informação SUTM 3592278, defiro o pedido de averbação nos seus exatos termos:

“Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 18.09.1980 a 12.03.1985 (períodos interpolados)

1.564 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C.JF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 13.01.1987 a 09.01.1991 (período ininterrupto).

1.442 dias, já descontadas 07 faltas justificadas e 09 injustificadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C.JF/Brasília e do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.”

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/06/2018, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 508, DE 07 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CAUÃ VIEIRA DA SILVA, RF 8447, Analista Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/06/2018, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3788519/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018390-22.2018.4.03.8001

Documento nº 3788519

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ISMAEL DE ASSIS, RF 5853, por motivo de Alistamento ou Recadastramento junto à Justiça Eleitoral, previsto no art. 48, da Lei 4.737 de 15.07.65, bem como no art. 97, Inciso II da Lei 8.112 de 11.12.90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2018, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3780114/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018735-85.2018.4.03.8001

Documento nº 3780114

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DIEGO FIAMONCINI GUTIERRE, RF 8103, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2018, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3771150/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018122-65.2018.4.03.8001

Documento nº 3771150

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) BRUNO MOSCHINI, RF 8175, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2018, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3780519/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0015609-27.2018.4.03.8001

Documento nº 3780519

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LYGIA TREVISANI KORI, RF 8170, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2018, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3771289/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018644-92.2018.4.03.8001

Documento nº 3771289

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) PAULO JOSE SANTANA DA SILVA, RF 6389, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2018, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3769023/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018522-79.2018.4.03.8001

Documento nº 3769023

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) CAROLINE MEDEIROS ROCHA FRASSON, RF 8009, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2018, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3769051/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018329-64.2018.4.03.8001

Documento nº 3769051

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) PAULA DE SA COSTA CARDOSO, RF 6322, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2018, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3776105/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018829-33.2018.4.03.8001

Documento nº 3776105

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA PANSERA, RF 8138, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2018, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3775940/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018766-08.2018.4.03.8001

Documento nº 3775940

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) BRUNA DE BEM ESTEVES, RF 8136, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2018, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3771584/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018271-61.2018.4.03.8001

Documento nº 3771584

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA, RF 859, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2018, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3788631/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0019220-85.2018.4.03.8001

Documento nº 3788631

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLAUDIA SUSY DANTAS BONACHELA, RF 5822, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2018, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3784808/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0019128-10.2018.4.03.8001

Documento nº 3784808

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VIVIANE HASHIMOTO SOARES, RF 3929, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2018, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3780472/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018992-13.2018.4.03.8001

Documento nº 3780472

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA, RF 4944, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2018, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3780847/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018970-52.2018.4.03.8001

Documento nº 3780847

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PERSIA MARQUES SARTORI SANTOS, RF 4243, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 08/06/2018, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3780833/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018969-67.2018.4.03.8001

Documento nº 3780833

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PERSIA MARQUES SARTORI SANTOS, RF 4243, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 08/06/2018, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3780120/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018873-52.2018.4.03.8001

Documento nº 3780120

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RUBENS BRITO DO NASCIMENTO, RF 5892, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 08/06/2018, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3775995/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018773-97.2018.4.03.8001

Documento nº 3775995

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SIMONE LOPES MACEDO, RF 6884, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 08/06/2018, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3768983/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018519-27.2018.4.03.8001

Documento nº 3768983

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CILENE SOARES, RF 1246, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2018, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3768994/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018396-29.2018.4.03.8001

Documento nº 3768994

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) IANE BARBOSA DE ANDRADE, RF 3900, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2018, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3768973/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018356-47.2018.4.03.8001

Documento nº 3768973

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA PEDRINI MARCOS, RF 3553, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2018, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3771617/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018330-49.2018.4.03.8001

Documento nº 3771617

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA LUCIA TOGNOLLI, RF 5756, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2018, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3780550/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018918-56.2018.4.03.8001

Documento nº 3780550

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELIS SANCHEZ, RF 4512, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2018, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3788604/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0019169-74.2018.4.03.8001

Documento nº 3788604

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) LUCIANA BARBIERI SAURIN, RF 5641, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2018, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3777015/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018794-73.2018.4.03.8001

Documento nº 3777015

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) BRUNO CARDOSO DE ANDRADE, RF 7712, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2018, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3785130/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Trata-se de proposição de averbação, nesta Seção Judiciária, e sem efeito financeiro, das funções comissionadas exercidas pela servidora Iria de Fátima Bezerra Pinho, RF 1754, no período de 17.07.2002 a 31.07.2014, em que pertencia ao quadro de pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, porém, encontrava-se cedida à Seção Judiciária do Rio Grande do Norte.

Na informação do Núcleo de Administração Funcional nº 3223598, foi sugerida: *“a averbação, sem efeito financeiro, nesta Seção Judiciária, das funções comissionadas exercidas pela servidora, no período de 17.07.2002 a 31.07.2014, em que pertencia ao quadro de pessoal desta Seção Judiciária, porém encontrava-se cedida à Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, para fins cadastrais”*.

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM 3223598, AUTORIZO a averbação, sem efeito financeiro, das funções comissionadas exercidas pela servidora Iria de Fátima Bezerra Pinho, RF 1754.

À SUTM para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/06/2018, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 510, DE 07 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora LINDA LESSA, RF 6634, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 08/06/2018, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 29/2018-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM MINISTRO PEDRO LESSA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, anteriormente marcada para o período de 10/07/2018 a 19/07/2018, para o período de 11/06/2018 a 20/06/2018, exercício 2018;

II – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor SÉRGIO LUÍS LARAGNOIT, RF 1837, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, anteriormente marcada para o período de 02/07/2018 a 21/07/2018 (20 dias), para os períodos de 23/07/2018 a 01/08/2018 (10 dias) e 05/11/2018 a 14/11/2018 (10 dias), exercício 2018;

III – ALTERAR, por motivo de licença médica, a 2ª e a 3ª parcelas de férias do servidor AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS, RF 2936, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, anteriormente marcadas para os períodos de 24/07/2018 a 02/08/2018 (10 dias) e 10/12/2018 a 19/12/2018 (10 dias), para o período de 16/09/2019 a 05/10/2019 (20 dias), exercício 2018;

IV – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor RICARDO FERREIRA LIMA, RF 3992, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 07/01/2019 a 24/01/2019 (18 dias), para os períodos de 02/07/2018 a 06/07/2018 (05 dias) e 07/01/2019 a 19/01/2019 (13 dias), exercício 2018.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 07 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison**, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível, em 07/06/2018, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 5/2018 - SP-CI-12V

EDITAL DE CITAÇÃO DE **BAZAR E PAPELARIA NAGLORIA LTDA. e MARIA GLORIA SANTOS PEREIRA**, COM PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º **0003440-23.1997.403.6100**, QUE LHE MOVE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP

A **DOUTORA MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO**, MM. JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, expedido nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 0003440-23.1997.403.6100**, que lhe move a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 5º andar, Cerqueira César/SP, **BAZAR E PAPELARIA NAGLORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 72.978.976/0001-44; e **MARIA GLORIA SANTOS PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 334.711.855-34 e RG nº 2.474.583-SSP/BA, **POR ESTAREM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, conforme consta dos autos às fls. 20 e 322/326, por certidões lavradas pelo Sr. Oficial de Justiça, ficam pelo presente **CITADOS**, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, **no prazo de 03 (três) dias**: efetuem o **pagamento do valor de R\$ 24.532,28** (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), calculado até 07 de fevereiro de 1997, acrescido de juros moratórios e acréscimos legais até a data do efetivo pagamento, relativo aos débitos oriundos do Contrato de Empréstimo/Financiamento de Pessoa Jurídica e, querendo, **ofereçam embargos**, no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente da garantia do Juízo, que só terão efeito suspensivo se o Juiz assim decidir, a pedido do embargante, cientificando-o que o pagamento realizado dentro do prazo de três dias os isentará do pagamento dos honorários advocatícios da exequente. **FAZ SABER**, ainda, que não efetuado o pagamento, serão penhorados e avaliados bens suficientes à satisfação da execução, nos termos do art. 829 e seguintes do CPC. O prazo de quinze dias para apresentação de embargos corre a partir do transcurso do prazo do presente edital. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de junho de 2018. Eu, Edimael da Costa Crossoleto, Técnico Judiciário, RF 4613, digitei, e, eu, Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria, RF 2863, conferi.

SIDNEY PETTINATI SYLVESTRE
Diretor de Secretaria
12ª Vara Cível

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria**, em 08/06/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

INTIMAÇÃO Nº 3792391/2018 - SP-EF-04V

FORUM ESPECIALIZADO DAS EXECUCOES FISCAIS

Relacao de Processos em Carga

Processo	Classe	Carga	Folha
----------	--------	-------	-------

0041920-42.2002.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 19/04/2018 7978

OAB-SP271929 - FERNANDA MANUELA DA SILVA MOTA VEIGA MENDES COSTA

Intimação: Em razão da realização da Inspeção Geral Ordinária nesta 4ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo-SP., fica o(a) advogado(a) intimado a devolver os autos em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

0021286-79.1989.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 26/04/2018 7991

OAB-SP020487 - MILTON DE PAULA

Intimação: Em razão da realização da Inspeção Geral Ordinária nesta 4ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo-SP., fica o(a) advogado(a) intimado a devolver os autos em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

0046815-94.2012.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 26/04/2018 7992

OAB-SP190058 - MARIA CANDIDA MARTINS ALPONTI

0039969-56.2015.403.6182 74-EMBARGOS A EXEC 26/04/2018 7992

OAB-SP190058 - MARIA CANDIDA MARTINS ALPONTI

Intimação: Em razão da realização da Inspeção Geral Ordinária nesta 4ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo-SP., fica o(a) advogado(a) intimado a devolver os autos em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

0015083-71.2007.403.6182 12078-CUSENTFAZPUBL 02/05/2018 7994

OAB-SP277672 - LINARA CRAICE DA SILVA BERTOLIN

Intimação: Em razão da realização da Inspeção Geral Ordinária nesta 4ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo-SP., fica o(a) advogado(a) intimado a devolver os autos em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

0035165-22.1990.403.6182 74-EMBARGOS A EXEC 02/05/2018 7997

OAB-SP407691 - THIAGO DA SILVA

Intimação: Em razão da realização da Inspeção Geral Ordinária nesta 4ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo-SP., fica o(a) advogado(a) intimado a devolver os autos em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

0032924-30.2017.403.6182 74-EMBARGOS A EXEC 14/05/2018 8011

CD.....: 1 CÓPIA O PA

OAB-SP344904 - ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BRITO RODRIGUES

Intimação: Em razão da realização da Inspeção Geral Ordinária nesta 4ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo-SP., fica o(a) advogado(a) intimado a devolver os autos em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

0044423-45.2016.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 22/05/2018 8021

OAB-SP130801 - FATIMA REGINA ALVES

Intimação: Em razão da realização da Inspeção Geral Ordinária nesta 4ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo-SP., fica o(a) advogado(a) intimado a devolver os autos em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

0510962-55.1998.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 22/05/2018 8020

OAB-SP384151 - FLAVIO AUGUSTO BARBOSA ARAUJO

0523126-52.1998.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 22/05/2018 8020

OAB-SP384151 - FLAVIO AUGUSTO BARBOSA ARAUJO

Intimação: Em razão da realização da Inspeção Geral Ordinária nesta 4ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo-SP., fica o(a) advogado(a) intimado a devolver os autos em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

0012355-38.1999.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 23/05/2018 8023

OAB-SP151524 - DALSON DO AMARAL FILHO

Intimação: Em razão da realização da Inspeção Geral Ordinária nesta 4ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo-SP., fica o(a) advogado(a) intimado a devolver os autos em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

0056956-70.2015.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 23/05/2018 8024

OAB-SP170799 - ANA CLAUDIA STELUTI

Intimação: Em razão da realização da Inspeção Geral Ordinária nesta 4ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo-SP., fica o(a) advogado(a) intimado a devolver os autos em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

0052440-75.2013.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 23/05/2018 8027

OAB-SP177457 - MARCELO BERTONI

Intimação: Em razão da realização da Inspeção Geral Ordinária nesta 4ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo-SP., fica o(a) advogado(a) intimado a devolver os autos em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

0055362-84.2016.403.6182 74-EMBARGOS A EXEC 23/05/2018 8022

OAB-SP362574 - THIAGO FERREIRA BUENO

Intimação: Em razão da realização da Inspeção Geral Ordinária nesta 4ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo-SP., fica o(a) advogado(a) intimado a devolver os autos em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

0059796-39.2004.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 24/05/2018 8034

SP327178 RODRIGO DE RESENDE PATINI OAB-SP219310E - PRISCILA DAYANE DE MENDONCA

0013617-71.2009.403.6182 12078-CUSENTFAZPUBL 24/05/2018 8034

SP327178 RODRIGO DE RESENDE PATINI OAB-SP219310E - PRISCILA DAYANE DE MENDONCA

0051863-97.2013.403.6182 12078-CUSENTFAZPUBL 24/05/2018 8034

SP327178 RODRIGO DE RESENDE PATINI OAB-SP219310E - PRISCILA DAYANE DE MENDONCA

Intimação: Em razão da realização da Inspeção Geral Ordinária nesta 4ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo-SP., fica o(a) advogado(a) intimado a devolver os autos em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

0518346-69.1998.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 24/05/2018 8032

OAB-SP406375 - LEANDRO MARTINS

0522026-62.1998.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 24/05/2018 8033

OAB-SP406375 - LEANDRO MARTINS

Intimação: Em razão da realização da Inspeção Geral Ordinária nesta 4ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo-SP., fica o(a) advogado(a) intimado a devolver os autos em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

0056863-59.2005.403.6182 206-EXFP 24/05/2018 8029

OAB-SP411110 - BRUNA CAROLINE MARQUES ALMEIDA

Intimação: Em razão da realização da Inspeção Geral Ordinária nesta 4ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo-SP., fica o(a) advogado(a) intimado a devolver os autos em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

0059979-24.2015.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 25/05/2018 8036

OAB-SP276641 - CAMILA ALVES DA SILVA

0062312-12.2016.403.6182 74-EMBARGOS A EXEC 25/05/2018 8036

OAB-SP276641 - CAMILA ALVES DA SILVA

Intimação: Em razão da realização da Inspeção Geral Ordinária nesta 4ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo-SP., fica o(a) advogado(a) intimado a devolver os autos em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

0012413-11.2017.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 25/05/2018 8037

OAB-SP361061 - ISAUQUE NIETO BURAI

Intimação: Em razão da realização da Inspeção Geral Ordinária nesta 4ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo-SP., fica o(a) advogado(a) intimado a devolver os autos em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

0010956-03.2001.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 28/05/2018 8039

SP095111 - LUIS EDUARDO SCHOUERI e OAB-SP223164E - GABRIEL SACCOMANO ZOCCOLI

Intimação: Em razão da realização da Inspeção Geral Ordinária nesta 4ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo-SP., fica o(a) advogado(a) intimado a devolver os autos em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

0034989-42.2010.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 28/05/2018 8041

OAB-SP255658 - RODRIGO XAVIER ORTIZ DA SILVA

0017225-09.2011.403.6182 74-EMBARGOS A EXEC 28/05/2018 8041

OAB-SP255658 - RODRIGO XAVIER ORTIZ DA SILVA

Intimação: Em razão da realização da Inspeção Geral Ordinária nesta 4ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo-SP., fica o(a) advogado(a) intimado a devolver os autos em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Gleize Pacheco Froio, Diretor de Secretaria**, em 08/06/2018, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Substituto Automático ao Cargo em Comissão de Direção da Secretaria (CJ-3) neste Juízo da 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo/SP e revogação das disposições anteriores.

O Doutor **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar a substituição automática ao cargo em comissão de Direção de Secretaria, exclusivamente para fins de se autorizar a assinatura de documentos oficiais deste Juízo da 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais/SP que necessitem ser subscritos pela Direção;

RESOLVE:

NOMEAR como Substituta do Cargo em Comissão de Direção de Secretaria (CJ-3) desta 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais/SP, a servidora **Ana Cláudia Bayma Borges, Analista Judiciário, RF 4429**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Diretoria do Foro e Subsecretaria de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal**, em 07/06/2018, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a substituição de Diretor por motivo de afastamento de licença-médica (CJ-3)

O Doutor **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o gozo de licença-médica pelo servidor **Alexandre Libano, Analista Judiciário, RF 5721**, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3);

RESOLVE:

DESIGNAR para substituição do mencionado servidor, no período compreendido entre **28/05/2018 a 30/05/2018**, a servidora **Ana Cláudia Bayma Borges, Analista Judiciário, RF 4429**, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC5), sem prejuízo de suas atribuições.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF e à Seção de Controle de Frequência e Férias – SUFF

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal**, em 07/06/2018, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a substituição de servidores em férias (FC5).

O Doutor **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a servidora **Ana Cláudia Bayma Borges, Analista Judiciário, RF 4429**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC5), esteve em gozo de férias no período de **02 a 11 de maio de 2018**;

CONSIDERANDO que o servidor **Diego Ferreira Prearo, Técnico Judiciário, RF 6196**, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), esteve em gozo de férias no período de **21 a 30 de maio de 2018**;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, nas férias da servidora **Ana Cláudia Bayma Borges, Analista Judiciário, RF 4429**, no período de **02 a 11.05.2018**, a servidora **Jaqueline de Almeida Oliveira, Analista Judiciário, RF 8433**.

DESIGNAR, em substituição, nas férias do **Diego Ferreira Prearo, Técnico Judiciário, RF 6196**, no período de **21 a 30.05.2018**, o servidor **Tiago Borges de Brito, Técnico Judiciário, RF 8459**.

Encaminhe-se presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal**, em 07/06/2018, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 5/2018 - SP-EF-05V

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30(trinta) dias

O **DR. RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo/SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando os Executados abaixo relacionados em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, ficam pelo presente **CITADOS** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida exequenda, devidamente atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei n. 6830/80.

01 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0571103-74.1997.403.6182 (9705711038)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 319120457, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 319120457, Valor Originário:R\$405.153,78, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 17/10/1997, protocolado em 14/10/1997, proposta por INSS/FAZENDA em face de: AMERICO AGROPECUARIA S/A, CNPJ 47.180.047/0001-48, MANIL S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES, CNPJ 50.675.255/0001-22, SERVAZ MINERACAO S/A, CNPJ 35.894.690/0001-54 e OAV CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 02.092.672/0001-08;

02 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0513979-02.1998.403.6182 (9805139794)**, apenso n. 98.0530130-3, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8069700552260, 80697005525-03, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13802242099 96 00, 138022421059601, Valor Originário :R\$130.926,51, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 13/03/1998, protocolado em 15/01/1998, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de: MARIA OLIMPIA RAMOS, CPF 043.143.798-04;

03 - **EXECUCAO FISCAL N. 0040980-82.1999.403.6182 (199961820409804)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 319118762, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 319118762, Valor Originário:R\$146.500,35, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 17/08/1999, protocolado em 10/08/1999, proposta por INSS/FAZENDA, em face de: LAMARTINE FREIRAS DE OLIVEIRA, CPF 285.256.078-00;

04 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0016161-76.2002.403.6182 (200261820161613)**, apenso n. 0018201-31.2002.403.6182, apenso n. 0018605-82.2002.403.6182, apenso n. 0018604-97.2002.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s):8020100617865, 8070100240750, 8060101308024, 8060101307990, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880205193200178, 10880205191200189, 10880205194200112, 10880205192200123, Valor Originário:R\$299.619,82, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 07/05/2002, protocolado em 06/05/2002, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de: APARECIDO ROBERTO CORREA, CPF 564.264.539-00, e CARLOS ALBERTO CORREA, CPF 632.821.519-34;

05 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0037606-82.2004.403.6182 (200461820376067)**, consta(m) a(s) certidão(s) da dívida(s) ativa(s): 8040300550106, 8060103618209, 8060103618390, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880282241200311, 10880225052200171, 10880225053200116, Valor Originário:R\$13.917,09, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 24/08/2004, protocolado em 16/07/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: VIRGILIO ARAUJO DA SILVA, CPF 010.410.518-67;

06 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0041314-43.2004.403.6182 (200461820413143)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8020400459670, 8060400539389, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880509201200403, 10880509202200440, Valor Originário: R\$ 23.463,04, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 13/09/2004, protocolado em 21/07/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de: PAULO SERGIO HERMIDA VILLELA, CPF 260.263.927-34;

07 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0018483-64.2005.403.6182 (200561820184833)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8020406211602, 8060410877988, 8060410878011, 8070402907331, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880453954200104, 10880453954200104, 10880453954200104, Valor Originário: R\$32.077,69, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 21/06/2005, protocolado em 28/03/2005, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de: PEDRO JOSE DE SOUSA, CPF 012.893.668-10 e JOSE CANDIDO FILHO, CPF 008.857.528-48;

08 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0027768-81.2005.403.6182** (200561820277689), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8070500465090, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880511452200521, Valor Originário: R\$29.198,20, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 08/07/2005, protocolado em 12/04/2005, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: SERVIOTICA LTDA, CNPJ 02.736.063/0001-36;

09 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0023404-95.2007.403.6182** (200761820234043), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8020606779181, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880569964200667, Valor Originário: R\$80.475,48, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 27/06/2007, protocolado em 22/05/2007, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: EMERITIS GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA., CNPJ 05.255.820/0001-48;

10 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0003445-07.2008.403.6182** (200861820034459), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8020701633300, 8060703771970, 8060703772004, 8070700912678, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 16327002178200301, 16327002178200301, 16327002178200301, 16327002178200301, Valor Originário: R\$12.199.920,38, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 11/03/2008, protocolado em 26/02/2008, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: RIO NEGRO COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 02.540.096/0001-06;

11 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0028409-30.2009.403.6182** (200961820284092), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8020900374290, 8030900022324, 8060900654411, 8070900169880, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880510381200972, 10880510382200917, 10880510383200961, 10880510384200914, Valor Originário: R\$681.366,34, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 05/08/2009, protocolado em 08/07/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: MARIA IVONNE DE SIQUEIRA SCATTONE, CPF 006.543.518-48;

12 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0048004-78.2010.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8021002799266, 8021002799347, 8021002844237, 8061005542885, 8061005603345, 8061005694391, 8071001382660, 8071001405465, 8071001437588, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880481212200411, 10880481213200458, 10880481214200401, 10880490299200418, 10880481213200458, 10880481214200401, 10880490299200418, 10880481213200458, 10880481214200401, Valor Originário: R\$1.574.067,36, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 20/01/2011, protocolado em 25/11/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: CIBRACO S A INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ 61.191.813/0001-09;

13 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0020664-28.2011.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 395395500, 395395518, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): Valor Originário: R\$50.621,79, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 13/05/2011, protocolado em 05/05/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: MALHARIA E CONFECÇOES EDNA DO BRAS LTDA, CNPJ 00.013.804/0001-25;

14 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0031612-29.2011.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 369907086, 369907094, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 369907086, 369907094, Valor Originário: R\$19.170,94, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 13/07/2011, protocolado em 06/07/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: CLAUDIO LASAKOSVITSCH, CPF 143.660.228-93;

15 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0039801-93.2011.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8021103588376, 8061106214760, 8061106214840, 8071101240042, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880542822201110, 10880542821201175, 10880542823201164, 10880542820201121, Valor Originário: R\$71.669,07, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 24/10/2011, protocolado em 06/09/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de: JGV CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 38.870.432/0001-26, JOSE GONCALVES VIANA, CPF 190.845.528-49 e JOACYR GONCALVES VIANA, CPF 035.897.448-80;

16 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0064355-92.2011.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8021104849130, 8041100242422, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13807008008200170, 10314002337200241, Valor Originário: 8.458.890,78, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 10/05/2012, protocolado em 25/11/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de: ZIRCONIA PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 49.647.647/0001-07;

17 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0039724-79.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 52410, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 02015003909200841, Valor Originário: R\$16.265,46, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 22/08/2014, protocolado em 19/08/2014, proposta por INSTITUTO BRASILEIRO MEIO AMBIENTE REC NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA em face de: VALDEMAR FRANCISCO DA SILVA, CPF 226.750.944-04;

18 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0039724-79.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 52410, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 02015003909200841, Valor Originário: R\$16.265,46, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 22/08/2014, protocolado em 19/08/2014, proposta por INSTITUTO BRASILEIRO MEIO AMBIENTE REC NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA em face de: VALDEMAR FRANCISCO DA SILVA, CPF 226.750.944-04;

19 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0070438-22.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 1643568, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 25779008259201271, Valor Originário: R\$65.666,17, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 09/11/2015, protocolado em 19/12/2014, proposta por AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS em face de: SAUDE ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL LTDA - EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL, CNPJ 60.538.436/0001-60;

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e afixado na sede deste Juízo, situado à Rua João Guimarães Rosa, 215, 7º andar, Consolação, São Paulo/SP. São Paulo/SP, 06 de junho de 2018. Eu, (_____) Cláudia Lopes Ferreira, Técnico Judiciário – RF 6349, digitei, e eu, (_____), Alexandre Libano, Diretor de Secretaria, conferi.

RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA

JUIZ FEDERAL TITULAR

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Lopes Ferreira, Técnico Judiciário**, em 06/06/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1270603402515570567

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal**, em 07/06/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Libano, Diretor de Secretaria**, em 07/06/2018, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 35, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 11/06 às 09h de 15/06/2018	8ª	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
---------	------	------------

19h de 15/06 às 09h de 18/06/2018	8ª	RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA
-----------------------------------	----	--------------------------------

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 07/06/2018, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 24, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO as férias do servidor CARLOS EDUARDO DA VITÓRIA E SILVA, Técnico Judiciário, RF 6034, ocupante da função de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias (FC-5), no período de 04/06/2018 a 13/06/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS, Analista Judiciária, RF 4685, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 07/06/2018, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 30, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O Excelentíssimo Doutor Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
TIAGO BOLOGNA DIAS	15/06/2018 a 22/06/2018	6ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte

IV – O plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 23/05/2018, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 7, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP em exercício, MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **CAMILA CONTRERA GOMES**, analista judiciária, RF 8361, Oficiala de Gabinete, estará em gozo de férias no período de 04/06/2018 a 18/06/2018,

RESOLVE:

INDICAR a servidora **KATIA CHEIM PEREIRA GALVÃO**, analista judiciária, RF 8391, para substituí-la no referido período, sem prejuízo de suas funções.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 07/06/2018, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 44, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O **DOCTOR JOSE RENATO RODRIGUES**, MM Juiz Federal Presidente deste Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO a Portaria n. 76, de 13 dezembro de 2017, do Núcleo Administrativo Regional desta Subseção Judiciária, que dispôs sobre a escala de plantão dos servidores;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **SAMARA RESENDE RODRIGUEZ, RF 4653**, a efetuar compensação no dia 30/05/2018, com horas decorrentes do plantão judiciário realizado em 21/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 07/06/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 43, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a Portaria n. 51, de 12 de setembro de 2017, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que dispõe sobre a escala de férias dos servidores deste Juizado;

CONSIDERANDO a Portaria n. 24, de 16 de março de 2018, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que dispõe sobre a escala do plantão regional dos servidores deste Juizado;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **ANA KARINA SAKUYAMA - RF 6464** a efetuar compensações nos dias **11 e 12 de junho de 2018**, com horas decorrentes dos plantões judiciários realizados em **07 e 08 de abril de 2018**.

DESIGNAR a servidora a servidora **LARISSA DE ANDRADE AZAMBUJA-RF 3174**, para substituir a servidora **ANA KARINA SAKUYAMA - RF 6464**, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Oficial de Gabinete da 1ª Vara-Gabinete deste Juizado Especial Federal de Osasco, nos dias **11 e 12 de junho de 2018**, em virtude de compensação de plantão e **de 14 a 23 de junho de 2018**, em virtude de férias.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal**, em 07/06/2018, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 14, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O **Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os períodos de férias dos servidores da vara,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias dos servidores **Oswaldo Sereia**, RF 2159, de 11 a 29/06/2018 para 27/08 a 06/09/2018 e de 27/08 a 06/09/2018 para 04 a 22/02/2019; e **André Luiz Brigitte** RF 3430, de 16 a 27/07/2018 para 20 a 31/08/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fladenir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 07/06/2018, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 14, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MMª. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora **Dayane Raquel de Souza Bomfim**, técnica judiciária, RF 6387, tem designado o período de 04.06.2018 a 13.06.2018, para gozo de férias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 68, inciso V, do Provimento 64/05-CORE, que determina que durante o período de inspeção não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensável à realização dos trabalhos;

CONSIDERANDO reputar como indispensável para o bom andamento dos trabalhos inspeccionais as atividades exercidas pela servidora **Dayane Raquel de Souza Bomfim**, junto ao Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, SP;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente, a importar na readequação do período de férias dos servidores **Renata Junqueira Lourenço Franco**, analista judiciária, RF 4142, **Alexandre Augusto de Oliveira**, analista judiciário, RF 5664, **Sandra Regina Caetano**, analista judiciária, RF 5087, **Soraia Aparecida da Silva Aquotti**, técnica judiciária, RF 4778, e **Márcia Eiko Sato**, técnica judiciária, RF 5815;

RESOLVE:

ALTERAR o 2º período de férias de **Dayane Raquel de Souza Bomfim**, técnica judiciária, RF 6387, para que passe a constar como sendo de 27.06.2018 a 06.07.2018, ao invés de 04.06.2018 a 13.06.2018, para sua usufruição;

ALTERAR o 2º e 3º períodos de férias de **Renata Junqueira Lourenço Franco**, Analista Judiciário, RF 4142, para que passe a constar como sendo: a) 25.06.2018 a 04.07.2018 ao invés de 18.07.2018 a 27.07.2018, e b) 28.08.2018 a 06.09.2018, ao invés de 22.10.2018 a 31.10.2018, consoante firmados anteriormente;

ALTERAR o 2º período de férias de **Alexandre Augusto de Oliveira**, analista judiciário, RF 5664, para que passe a constar como de 02.10.2018 a 11.10.2018, ao invés de 23.07.2018 a 01.08.2018, conforme anotado anteriormente;

ALTERAR o 2º período de férias de **Sandra Regina Caetano**, analista judiciária, RF 5087, para que passe a constar como sendo de 08.10.2018 a 27.10.2018, ao invés de 10.07.2018 a 29.07.2018, conforme contante em registro anterior;

ALTERAR os períodos remanescentes de férias de **Soraia Aparecida da Silva Aquotti**, técnica judiciária, RF 4778, para que passe a constar como sendo de 18.07.2018 a 06.08.2018, ao invés de 18.07.2018 a 27.07.2018 e de 19.11.2018 a 28.11.2018, conforme anotado anteriormente, e

ALTERAR o 3º período de férias da servidora **Márcia Eiko Sato**, técnica judiciária, RF 5815, para que passe a constar como sendo de 10.12.2018 a 19.12.2018, ao invés de 19.11.2018 a 28.11.2018, consoante indicado anteriormente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juíza Federal**, em 08/06/2018, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 47, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 103/09, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.^a Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018 da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
15.06 a 22.06.2018	4. ^a Vara Federal	Dr. Augusto Martines Perez

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 10/05/2018, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 16, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, alterada pelas Resoluções n.º 265, de 29/11/2013 e n.º 478, de 28/02/2018, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 36, de 09 de março de 1993, do Conselho da Justiça Federal, que estabelece critérios para compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre horas extraordinárias e compensação;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 501, de 16 de dezembro de 2014, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o plantão judiciário;

RESOLVE:

1) ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **REGINA CÉLIA GUEDES PEREIRA NEVES – RF 7145**, anteriormente marcada para o período de 03/12/2018 a 20/12/2018 (18 dias – 2ª parcela/2018), **para usufruir nos períodos de 01/08/2018 a 08/08/2018 (08 dias – 2ª parcela/2018) e 05/11/2018 a 14/11/2018 (10 dias – 3ª parcela/2018).**

2) AUTORIZAR a servidora **REGINA CÉLIA GUEDES PEREIRA NEVES – RF 7145**, em razão de horas trabalhadas em regime de plantão judiciário nos dias 20 e 21/01/2018, nos termos da Portaria n.º 02/2018 deste Juízo, **a compensação nos dias 30 e 31/07/2018.**

São José dos Campos/SP, 7 de junho de 2018.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 07/06/2018, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA

INTIMAÇÃO Nº 3793697/2018 - SORO-DSUJ/SORO-NUAR/SORO-CECON

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor SIDMAR DIAS MARTINS, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
5001498-97.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ACOS TRELICADO PAULISTA LTDA EPP	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	02/08/2018 - 09H20MIN
5001416-66.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ELCIA MARIA BERNARDES NEVES DA SILVA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	02/08/2018 - 09H20MIN
5001366-40.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SADRACK AUGUSTO DE ARAUJO JUNIOR	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	02/08/2018 - 09H40MIN
5000297-07.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TECWAY DO BRASIL S/A E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	02/08/2018 - 09H40MIN
5000024-91.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	GAROMAR LAZER EIRELI ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	02/08/2018 - 10 HORAS
5000233-60.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	IDEAL LAJES COMERCIO DE ARTEFATOS E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	02/08/2018 - 10 HORAS
5001285-91.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	GERALDO MIGUEL ROSA E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	02/08/2018 - 10 HORAS
5001472-36.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MARCOS CICERO FIGUEIREDO EPP E OTURO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	ROGER MOKO YABIKU-SP265876	02/08/2018 - 10H20MIN
5001953-62.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CENTRAL CR COM DE MEDICAMENTOS LTDA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	02/08/2018 - 10H20MIN
5001505-89.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MAISON BLANCHE E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	02/08/2018 - 10H20MIN

5001843-63.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FANI ADAD BINI	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	02/08/2018 10H20MIN
5001376-84.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MICROSEVEN EDICOES CULTURAIS LTDA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	02/08/2018 10H20MIN
5001363-85.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MARIA DE FATIMA CAMARGO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	02/08/2018 10H40MIN
5001324-88.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ELCCON CONSULTORIA TECNICA LTDA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	02/08/2018 10H40MIN
5001268-55.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	LIGHT TOOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	02/08/2018 – 11 HORAS
5001265-03.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ISAIAS DE JESUS DOS SANTOS NODA E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	02/08/2018 – 11 HORAS
5001889-86.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SOROJET CARTUCHOS IP LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	ERNESTO BETE NETO-SP195521	02/08/2018 – 11 HORAS
5001487-68.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MARCELO RESTAURANTE TATUI LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	02/08/2018 11h20MIN
5001464-25.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	HEB FABRICAÇÃO E USINAGEM INDUSTRIAL EIRELI ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	02/08/2018 11h20MIN
5001444-34.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SUPERMERCADO POZITEL DE TATUI EIRELI E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	02/08/2018 11h20MIN

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan, Supervisor**, em 08/06/2018, às 13:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1177434043301272963

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 39, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora Camila Rocha Fonsêca Reis, RF 7406, Diretora de Secretaria (CJ-3), encontra-se em gozo de licença saúde no período de 04/06/2018 a 10/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, Analista Judiciário, para substituir a servidora Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406 na função comissionada por ela ocupada (Diretora de Secretaria - CJ-3), no período de 04/06/2018 a 10/06/2018, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 07/06/2018, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 40, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), encontra-se em gozo de férias no período de 27/06/2018 a 06/07/2018 e que realizará a compensação dos créditos de serviços prestados em plantão judiciário nos dias 25/06/2018, 26/06/2018 e 27/07/2018;

CONSIDERANDO que o servidor Alexandre Ferreira Bartolomucci - RF 7493, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-05), encontra-se em gozo de férias no período de 10/07/2018 a 27/07/2018 ;

CONSIDERANDO que a servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05), encontra-se em gozo de férias no período de 02/07/2018 a 20/07/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Delyana Vidigal - RF 7416, Analista Judiciário, para substituir a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339 na função comissionada por ela ocupada (Oficial de Gabinete - FC5), no período de 25/06/2018 a 06/07/2018 e no dia 27/07/2018; bem como para substituir o servidor Alexandre Ferreira Bartolomucci - RF 7493, na função por ele ocupada (Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais - FC5), no período de 10/07/2018 a 13/07/2018, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Designar o servidor João Carlos Catelan - RF 7082, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Alexandre Ferreira Bartolomucci - RF 7493, na função por ele ocupada (Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais - FC5), no período de 14/07/2018 a 27/07/2018, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 3º - Designar a servidora Lia Luriko Odazima Shiozawa - RF 3709, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654 na função comissionada por ela ocupada (Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição - FC-05), no período de 02 a 20 de julho de 2018, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 4º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 07/06/2018, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 41, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010;

CONSIDERANDO o pedido de alteração de escala de plantão dos servidores Carolina Goulart Carvalho (RF 4339) e Lia Luriko Odazima Shiozawa (RF 3709);

RESOLVE:

ALTERAR a escala do plantão judicial dos servidores da 21.ª Subseção Judiciária de São Paulo fixada na Portarias n. 03 (SEI 0000641-89.2018.4.03.8001), no período abaixo discriminado, devendo permanecer de prontidão para atendimento durante o horário de plantão, das 19h00 às 09h00 do dia subsequente, durante os dias em que há expediente forense (dias úteis) e das 09h00 às 12h00, durante os dias de sábado, domingo e feriados, conforme segue:

Onde se lê:

Das 19h do dia 08/06/2018 às 09h do dia 15/06/2018	Lia Luriko Odazima Shiozawa – RF 3709
Das 19h do dia 12/10/2018 às 09h do dia 19/10/2018	Carolina Goulart Carvalho - RF 4339

Leia-se:

Das 19h do dia 08/06/2018 às 09h do dia 15/06/2018	Carolina Goulart Carvalho - RF 4339
Das 19h do dia 12/10/2018 às 09h do dia 19/10/2018	Lia Luriko Odazima Shiozawa – RF 3709

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 07/06/2018, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 6, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, retifica a portaria nº 1361396/15, para contar que: CONSIDERANDO que a servidora Renilda Souza Silva, RF 3745, Supervisor de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) encontra-se de licença saúde, no período de 17/09/2015 a 01/10/2015, R E S O L V E DESIGNAR o servidor Valdinei Mendonça dos Reis, RF 8123, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 07/06/2018, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 36, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Substituição de Diretor em férias.

A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor MARCO ANTONIO ACHKAR - RF 1992, Diretor do Núcleo de Apoio Regional em Santos - FC6, estará de férias no período de 04/06/2018 a 15/06/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PETERSON NEVES - RF 2511, para substituí-lo nesse período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 07/06/2018, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

INTIMAÇÃO Nº 3791538/2018 - SBCP-DSUJ/SBCP-NUAR/SBCP-CECON

Por determinação do MM Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, Doutor CARLOS ALBERTO LOVERRA, SÃO OS (AS) SENHORES (AS) ADVOGADOS (AS) INTIMADOS (AS) DA DESIGNAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF irá formular proposta de acordo. As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, situada na Avenida Senador Vergueiro, 3575 – 2º andar - Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0002925-49.2017.4.03.6338	IZABEL MARIA DA CONCEICAO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADRIANA DE CARVALHO-SP197548	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN-SP215219	25/06/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003260-68.2017.4.03.6338	CARMEN PELAIS DA SILVA LINDNER	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO S	EDUARDA SILVA CHAVES-SP299607	GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA - CE010587 EDUARDO PENA DE MOURA FRANCA - SP138190	25/06/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005985-30.2017.4.03.6338	THIAGO DE OLIVEIRA SANTANA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBERTO SANTOS-SP387385	SEM ADVOGADO-SP999999	25/06/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006281-52.2017.4.03.6338	ANDREIA BARROS DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN-SP215219	25/06/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
5003393-18.2017.4.03.6114	MARIA DO SOCORRO ALEXANDRE PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIOGO VERDI ROVERI-SP299602	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN-SP215219	25/06/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000086-17.2018.4.03.6338	JOSE SEVERINO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN-SP215219	25/06/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000347-79.2018.4.03.6338	REGINALDO COSTA OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN-SP215219	25/06/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000953-10.2018.4.03.6338	ADRIANA BERNARDO LOPES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LETÍCIA GALINDO DA SILVA-SP393775	SEM ADVOGADO-SP999999	25/06/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0001242-40.2018.4.03.6338	WALDIR RODRIGUES DA MOTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO AUGUSTO MORAIS-SP213301	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN-SP215219	25/06/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001359-31.2018.4.03.6338	FRANCISCO ANDERSON MARTINS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN-SP215219	25/06/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001385-29.2018.4.03.6338	EDINALDO JOSE DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSANA TORRANO-SP269434	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN-SP215219	25/06/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001436-40.2018.4.03.6338	DIOR OLIVEIRA BORGES DE ALMEIDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN-SP215219	25/06/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001438-10.2018.4.03.6338	VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN-SP215219	25/06/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Akane Rezende**, Supervisora, em 07/06/2018, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL Nº 23/2018 - SBCP-03V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 DIAS

O(A) DOUTOR(A) LEONARDO HENRIQUE SOARES, JUIZ(A) FEDERAL SUBSTITUTO DA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER aos que do presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação Monitória – PJE nº 5001892-29.2017.403.6114, que a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** move em face de **JOSE CARLOS LEGA CERESA - CPF: 074.550.608-90; com valor da causa de R\$ 112.655,94 (cento e doze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) em julho/2017**, proveniente de Contrato de Relacionamento – Abertura de Contas e Adesão a Produtos e Serviços – Pessoa Física – (CRÉDITO ROTATIVO – CROT / CRÉDITO DIRETO – CDC).

Encontrando-se o(a)(s) ré(u)(s) **JOSE CARLOS LEGA CERESA - CPF: 074.550.608-90**, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 256, II do Novo CPC, para pagar, em 15 (quinze) dias, o valor supracitado, acrescidos de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor da causa, nos termos do Art. 700 e 701 do Novo CPC. No mesmo prazo, poderá(ão) o(a)(s) ré(u)(s) opor(em) Embargos à Ação Monitória (Art. 702 do Novo CPC). Se não realizado o pagamento e não apresentados os Embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (Art. 701, §2º do Novo CPC). Estará(ão) o(a)(s) ré(u)(s) isento(s) de custas processuais se efetuar o pagamento no referido prazo (Art. 701, §1º do Novo CPC).

Fica ciente a parte ré de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC).

E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SBCampo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Eu, Rosângela de Souza Ribeiro, Técnica Judiciária, RF 5445, digitei.

São Bernardo do Campo, 05/06/2018.

LEONARDO HENRIQUE SOARES

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Soares, Juiz Federal Substituto**, em 07/06/2018, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela de Souza Ribeiro, Técnico Judiciário**, em 08/06/2018, às 11:31, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 6398868137670151734

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 12, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, no período de 09 a 10 de junho de 2018, como segue:

DIA 09/06/2018: Flávia Andrea da Silva, rf 1732 (Dir.Secretaria), login: fansilva, e Natália Rezende Ruiz Padilha, rf 7599 (Analista Judiciária), login: npadilha.

DIA 10/06/2018: Flávia Andrea da Silva, rf 1732 (Dir.Secretaria), login: fansilva, e Rita de Cássia Amyuni dos Santos, rf 1667 (Analista Judiciária), login: rdsantos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 06/06/2018, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 7, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor **PAULO FERNANDO ROSSI, RF 2851**, esteve afastado em 07/02/18 por compensação de recesso,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente os termos da Portaria de substituição nº 03/18, para constar sua substituição, como segue:

Item II:

Onde se lê: "... no período de suas férias, acima mencionado. "

Leia-se: "... nos períodos de 31/01 a 06/02/18 e de 08/02 a 09/02/18. "

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 07/06/2018, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequar a escala de Plantão ao calendário da Subseção;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, em parte, os termos da Portaria nº 5, de 25 de maio de 2018.

Art. 2º **ESTABELECE**R a escala ordinária de plantão judiciário semanal e de finais de semana, da 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista, como segue:

- período de 02/05 a 15/06/2018: doutor Gilberto Mendes Sobrinho, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara
- período de 16/06 a 17/07/2018: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF
- período de 18/07 a 14/08/2018: doutor Gilberto Mendes Sobrinho, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara
- período de 15/08 a 15/09/2018: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF
- período de 16/09 a 31/10/2018: doutor Gilberto Mendes Sobrinho, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara
- período de 01/11 a 19/12/2018: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF

Art. 3º **INFORMAR** que o plantão semanal terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 09h do último dia, e o plantão nos finais de semana terá início às 19h da sexta-feira e término às 09h da segunda-feira.

Art. 4º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o Fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao(à) servidor(a) designado(a) ficar encarregado(a) das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 5º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum da Subseção de Bragança Paulista, sito na Avenida dos Imigrantes, nº 1.411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, fac-símile nº (11) 3404-8711, telefone fixo nº (11) 3404-8700, telefone celular nº (11) 99340-6839, e e-mail: braganca_vara01_sec@jfsp.jus.br (1ª Vara), e braganca_jef_sec@jfsp.jus.br (Juizado Especial Federal).

Art. 6º **CABERÁ** ao (a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 07/06/2018, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA Nº 25, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Solicitação SURF 3791791;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria de Substituição nº 11/2018 (3437416), para constar conforme segue:

Onde se lê: "...III – DESIGNAR a servidora **GISELE TROYANO PETINARI**, Técnica Judiciária, **RF 7374**, para substituir a servidora **ANA CAROLINA SVERSUT MAZZINI** no exercício da função comissionada no período de 12/04 a 09/07/2018."

Leia-se: "...III – DESIGNAR a servidora **GISELE TROYANO PETINARI**, Técnica Judiciária, **RF 7374**, para substituir a servidora **ANA CAROLINA SVERSUT MAZZINI** no exercício da função comissionada nos períodos de 12/04 a 22/04/2018 e de 24/04 09/07/2018."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal**, em 08/06/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 11, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº 011/2018

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que o servidor **MÁRCIO ANDRÉ LOPES CENZI**, RF 3262, TÉCNICO JUDICIÁRIO, **Supervisor do Setor de Processamentos Criminais** (FC 05), encontra-se substituindo a servidora **DANIELA SIMONI**, **Diretora de Secretaria**, RF 3507, que está em gozo de licença médica no período de 14/02/2018 a 08/06/2018,

RESOLVE:

INDICAR para substituí-lo os servidores:

1. **AZIZOMEIRI**, Técnico Judiciário, RF 3620, nos períodos de 14 a 28/02/2018 e de 02/04/2018 a 16/04/2018;
2. **GUILHERME JOSÉ MATTE MILANEZ**, Analista Judiciário, RF 7803, nos períodos de 01/03/2018 a 01/04/2018 e de 17/04/2018 a 08/06/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 08 de junho de 2018.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

3.

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 08/06/2018, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 12, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº 12/2018

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que o servidor JOÃO MARCONI CARVALHEIRO, RF 3718, SUPERVISOR DO SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS encontra-se em gozo de licença médica no período de 04 a 17/06/2018,

RESOLVE:

INDICAR o servidor **RODRIGO DUARTE GIGANTE**, técnico judiciário, RF 8403, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 08 de junho de 2018.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 08/06/2018, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº 13/2018

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que o servidor **JOÃO SÉRGIO SASSERON FILHO, Analista Judiciário, RF 7748**, Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível – FC 05 esteve em gozo de **férias entre os dias 16/04/2018 e 27/04/2018;**

RESOLVE:

INDICAR o servidor **DAVI CHEQUE DE CAMPOS**, Analista Judiciário, RF 3125, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 08 de junho de 2018.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 08/06/2018, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL Nº 34/2018 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (trinta) dias

O MM Juiz Federal da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, Dr. BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, tramitam os autos da/s EXECUÇÃO/ÕES FISCAL/IS registrada/s sob os nºs 00108426520114036133 e 00108418020114036133 que a **FAZENDA NACIONAL move em face de EXCELLAS TUBOS DE AÇO E OUTROS – CNPJ 59.599.761/0001-54 e outros**, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 401.730,09 (jun/2016) e de R\$ 2.483.308-84 (nov/2011), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada aos referidos autos. E, como o(a)(s) executado(a)(s) não foi(ram) encontrado(a)(s) para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para CITAÇÃO de **ROBERTO MUSA DE FREITAS GUIMARÃES – CPF 168.842.804-68**, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue/m o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes em 02/05/2018. Eu, Veronique Geneviève Claude, Técnico Judiciário - RF 3301 digitei e eu Verônica H Mori J Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 08/06/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 08/06/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 33/2018 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (trinta) dias

O MM Juiz Federal da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, Dr. BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000 tramitam os autos da/s EXECUÇÃO/ÕES FISCAL/IS registrada/s sob o/s nº/s 00115918220114036133 que a **FAZENDA NACIONAL** move em face de **TRANSPORTE E TURISMO EROLES LTDA – CNPJ 52.556.321/0001-70 e outros**, visando o recebimento da importância de R\$ 491.960,34 (março/2017), a ser atualizada na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s) acostada aos autos. E, como o(a)(s) executado(a)(s) não foi(ram) encontrado(a)(s) para CITAÇÃO e demais atos subsequentes, determinou-se a expedição do presente EDITAL para CITAÇÃO de **DURVAL DOMINGUES EROLES – CPF 033.022.548-54, HENRIQUE DOMINGUES EROLES – CPF 691.411.585-20**, bem como da executada **VERA LUCIA PAVANELLI EROLES – CPF 055.687.598-20**, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue/m o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, em 02/05/2018. Eu, Veronique Geneviève Claude, Técnico Judiciário - RF 3301 digitei e eu Verônica H Mori J Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 08/06/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 08/06/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 32/2018 - MGCR-02V

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) - Penhora efetuada sobre imóvel

O MM Juiz Federal da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, Dr. BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, no uso de suas atribuições legais,

AZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 00087441020114036133, que a **FAZENDA NACIONAL** move em face de **MITO TRANSPORTE E TURISMO LTDA – CNPJ 44.294.247/0001-33 e outros**, visando o recebimento da importância de R\$7.134.893,88 (jul/2017), a ser atualizada na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s) acostada aos autos. E, como o(a)(s) executado(s)(a), não foi(ram) encontrado(a)(s) para INTIMAÇÃO, determinou-se a expedição do presente **edital para INTIMAÇÃO de ANTONIO EROLES - CPF 054.145.278-03, MARLI EROLES – CPF 132.805.048-30**, bem como do executado **ANTONIO ALEXANDRE EROLES – CPF 018.403.478-72**, a fim de que fique(m) ciente(s) da(s) **penhora(s) efetuada(s) sobre o imóvel(is) de registro nº(s) 41.800, matriculado(s) no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP**, bem como de que terá o prazo de 20 (vinte) dias, após o decurso do prazo deste edital, para apresentação de embargos à execução fiscal. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ainda, para que ninguém venha alegar ignorância, mandei expedir o presente a fim de que fique(m) ciente(s) da penhora efetuada, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes. Eu, Veronique Genevieve Claude - Técnico Judiciário, RF 3301, digitei e eu, Veronica H Mori J Castanheiro, Diretora de Secretaria, confêri.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 08/06/2018, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 08/06/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 31/2018 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (trinta) dias

O MM Juiz Federal da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, Dr. BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, no uso de suas atribuições legais,

AZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da/s EXECUÇÃO/ÕES FISCAL/IS registrada/s sob o/s nº/s 0000953-48.2015.403.6133 que a **FAZENDA NACIONAL** move em face de **MASTER FORTE TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA EPP – CNPJ 12.493.592/0001-00**, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$97.797,01 (nov/2011), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada aos referidos autos. E, como o(a)(s) executado(a)(s) não foi(ram) encontrado(a)(s) para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente **edital para CITAÇÃO de MASTER FORTE TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA EPP – CNPJ 12.493.592/0001-00**, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue/m o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes. Dado e passado nesta cidade. Eu, Veronique Geneviève Claude, Técnico Judiciário - RF 3301 digitei e eu Veronica H Mori J Castanheiro, Diretora de Secretaria, confêri.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 08/06/2018, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 08/06/2018, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 30/2018 - MGCR-02V

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) - Penhora efetuada sobre imóvel

O MM Juiz Federal da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, Dr. BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 00088480220114036133, 00088498420114036133 e 00088506920114036133 que a **FAZENDA NACIONAL** move em face de **MOGI CENTER HOTEL LTDA – CNPJ 51.362.721/0001-82 e outros**, visando o recebimento da importância de R\$ 393.621,48 (08/11/2011), R\$ 497.886,96 (nov/2011) e R\$ 14.140,31 (nov/2011), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s) acostada aos autos e apensos. E, como o(a)(s) executado(s)(a), não foi(ram) encontrado(a)(s) para INTIMAÇÃO, determinou-se a expedição do presente **edital para INTIMAÇÃO de JOSE PEREIRA MONTEIRO – CPF 006.775.318-34 e de ODETE MARIA GONÇALVES DA CRUZ MONTEIRO – CPF 006.574.448-9**, a fim de que fique(m) ciente(s) da(s) **penhora(s) efetuada(s) sobre o imóvel(is) de registro nº(s) 132 e 133, matriculado(s) no 1º Registro de Cartórios de Avaré; imóvel 52.710, registado no 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo e imóvel 136.232, registado no 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo**, tendo sido nomeado como depositário dos bens o co-executado JOSE PEREIRA MONTEIRO – CPF 006.775.318-34 (fl. 254 dos autos), bem como de que terá(ão) o prazo de 20 (vinte) dias, após o decurso do prazo deste edital, para apresentação de embargos à execução fiscal. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ainda, para que ninguém venha alegar ignorância, mandei expedir o presente a fim de que fique(m) ciente(s) da(s) penhora(s) efetuada(s), mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes. Eu, Veronique Genevieve Claude - Técnico Judiciário, RF 3301, digitei e eu, Veronica H Mori J Castanheiro, Diretora de Secretaria, conféri.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 08/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 08/06/2018, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 29/2018 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (trinta) dias

O MM Juiz Federal da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, Dr. BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da/s EXECUÇÃO/ÕES FISCAL/IS registrada/s sob os nºs 00017509220134036133, 0001752-62.2013.403.6133 e 0001756-02.2013.403.6133 que a **FAZENDA NACIONAL** move em face de **LIMPADORA SANTA EFIGÊNCIA LTDA – CNPJ 49.942.535/0001-70 e de MARIO TADEU MARTINHO – CPF 584.216.618-68**, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 33.073,79 (abril/2014), R\$ 146.951,42 (maio/2013), R\$ 289.958,23 (maio/2013), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada aos referidos autos. E, como o(a)(s) executado(a)(s) não foi(ram) encontrado(a)(s) para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para CITAÇÃO de **LIMPADORA SANTA EFIGÊNCIA LTDA – CNPJ 49.942.535/0001-70 e de MARIO TADEU MARTINHO – CPF 584.216.618-68**, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue/m o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes. Eu, Veronique Genevieve Claude, Técnico Judiciário - RF 3301 digitei e eu Veronica H Mori J Castanheiro, Diretora de Secretaria, conféri.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 08/06/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria Nº 44, DE 08 DE junho DE 2018.

O DR. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM SUBSTITUIÇÃO DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

SETOR RESPONSÁVEL	1ª Vara Federal
E-MAIL	JUNDIA-SE01-VARA01@TRF3.JUS.BR
PERÍODO	PLANTONISTAS
19h de 08/06/2018 às 09h de 15/06/2018	MAGISTRADO(A): Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos SERVIDOR(A): Janice Regina Szoke Pacheco

Art. 2º Alterar a Portaria n.º 40, para estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
junho	Dr. Fernando Dias de Andrade

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 5º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 08/06/2018, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 21, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço a Portaria nº 29/2017, disponibilizada no Diário Eletrônico em 15/9/2017, referente ao servidor **RONALDO ESTECIO MARCILIO**, Analista Judiciário, RF 7794, a parcela de férias anteriormente marcada de **17/07/2018 a 26/07/2018 (2ª parcela - 10 dias)** para **02/07/2018 a 11/07/2018 (2ª parcela - 10 dias)**.

II - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço a Portaria nº 29/2017, disponibilizada no Diário Eletrônico em 15/9/2017, referente ao servidor **REINALDO LARA LICERA**, Analista Judiciário, RF 6607, a parcela de férias anteriormente marcada de **02/07/2018 a 16/07/2018 (2ª parcela - 15 dias)**, para **18/06/2018 a 22/06/2018 (2ª parcela - 5 dias)** e para **16/07/2018 a 25/07/2018 (3ª parcela - 10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 07/06/2018, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço a Portaria nº 35, disponibilizada no Diário Eletrônico em 07/11/2017, referente à servidora **Thais Almeida Suzuki**, Técnico Judiciário, RF 8224, as parcelas de férias anteriormente marcadas para 11 a 30/6/2018 (2ª parcela - 20 dias), 17 a 28/9/2018 (1ª parcela - 12 dias) e 11 a 28/6/2019 (2ª parcela - 18 dias), **para** 18/06/2018 a 29/06/2018 (2ª parcela - 12 dias), 24/09/2018 a 01/10/2018 (3ª parcela - 8 dias), 11/06/2019 a 28/06/2019 (1ª parcela - 18 dias) e 09/09/2019 a 20/09/2019 (2ª parcela - 12 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 07/06/2018, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, **Ronaldo Estécio Marcílio**, RF 7794, ao município de Santa Mercedes/SP, em **21/05/2018**, a fim de cumprir a Carta de Ordem distribuída neste Juízo sob nº 5000387-94.2018.4.03.6137.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 07/06/2018, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, **Reinaldo Lara Licera**, RF 6607, ao município de Dracena/SP, em **30/05/2018**, a fim de cumprir a Carta de Ordem distribuída neste Juízo sob nº 0000144-41.2018.4.03.6137.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 07/06/2018, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do parágrafo 2º do Artigo 9º da Resolução CNJ nº 233 de 13 de julho de 2016 que dispõe sobre a equitatividade das nomeações dos peritos cadastrados para a realização de perícias no âmbito dos Juizados Especiais;

CONSIDERANDO a determinação emanada da Resolução nº 4 de 27 de novembro de 2017, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região que estabelece a obrigatoriedade de elaboração de uma lista, por especialidade, dos peritos credenciados na respectiva subseção judiciária, a ser observada quando da designação das perícias;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os ANEXOS I e II da Portaria nº 7, de 06/03/2018, para incluir o perito médico, Dr. João Miguel Amorim Junior, e a perita assistente social, Daniela de Lima Macarini, nas listas de peritos credenciados do Juizado Especial Federal Cível de Andradina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Encaminhe-se esta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 19, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o contido no Provimento nº 6/2006 da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, bem como no Provimento nº 7/2013 da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, do servidor João Nunes Moraes Filho, Diretor de Secretaria, matrícula nº 7175, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL –, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” de natureza institucional (não sendo admitido o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade) e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 07/06/2018, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 14, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

CONSIDERANDO, ainda, que a este Juizado Especial Federal de Piracicaba incumbirá a responsabilidade pelo Plantão Judiciário nos dias 09/06, 10/06 e 13/06/2018.

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** os servidores lotados neste Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP, que deverão prestar serviços durante os dias não úteis dentro dos períodos supramencionados, a saber:

- 09/06/2018 – ATALIBA DONIZETE DOS SANTOS - RF 5765;

- 10/06/2018 – ATALIBA DONIZETE DOS SANTOS - RF 5765;

- 13/06/2018 - PATRICIA HIRAO DA SILVA - RF 7345.

II. **DETERMINAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas oportunamente, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 06/06/2018, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 13, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 24/2017, deste Juízo, para, por necessidade de serviço e a pedido, alterar a segunda e a terceira parcelas de férias da servidora ELIETE FERNANDES CARVALHO – RF 1455 – Técnica Judiciário, antes agendados para 10 a 19/07/2018 e 17 a 26/09/2018, para serem usufruídos da seguinte forma: de 02 a 06/07/2018 (2ª parcela) e 13 a 27/09/2018 (3ª parcela).

São Paulo, 06 de junho de 2018

PAULA MANTOVANI AVELINO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 07/06/2018, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

1. INDICAR a servidora FABIANA CARLA DA ROSA BORGES – Técnica Judiciária – RF 6239 para substituir o servidor LINCOLN AKIRA ISA – RF 5645 – Analista Judiciário, na função que exerce de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e Outros – FC5, no período de licença médica de **05 DE JUNHO A 17 DE JUNHO DE 2018**.
2. INDICAR a servidora VANESSA BERNUCCI PISTELLI – RF 7816 – Técnica Judiciário, para substituir o servidor acima, **no dia 18 DE JUNHO de 2018**, em que estará de licença médica.
3. São Paulo, 07 de junho de 2018

PAULA MANTOVANI AVELINO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 07/06/2018, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

2ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 8, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Altera e interrompe férias de servidores, bem como designa servidor em substituição de função comissionada FC-5, no(s) período(s) que especifica.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, MMa. Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria n. 38 (doc. SEI n.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 05/06/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - DESIGNAR a servidora **JULIANA RIZÉRIO DA SILVA OLIVEIRA**, RF 7846, Analista Judiciária, área judiciária, para o exercício, em substituição, sem prejuízo das suas atribuições, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de **04/06/2018 a 10/06/2018 (7 dias)**;

II - INTERROMPER a 2ª parcela das férias da servidora **ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO**, RF 6199, Técnica Judiciária, área administrativa, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, relativa ao exercício de **2017**, anteriormente marcada para o interregno de 04/06/2018 a 19/06/2018 (16 dias), a partir de **11/06/2018**, ficando o saldo remanescente para gozo no período de **26/07/2018 a 03/08/2018 (9 dias)**;

I - ALTERAR a 2ª parcela das férias do servidor **PEDRO FELIPE VERONESSI AMADEI**, RF 8129, Técnico Judiciário, área administrativa, relativa ao exercício **2017**, anteriormente marcada para o período de 11/06/2018 a 30/06/2018 (20 dias), para ser gozada no interregno de **26/07/2018 a 14/08/2018 (20 dias)**;

RESOLVE:

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço e o requerimento formulado pelos servidores;

CONSIDERANDO a Portaria n. 7 (doc. SEI n. 3692134), que designou o dia 11 de junho de 2018 para início da Inspeção Geral Ordinária na Secretaria desta 2ª Vara Federal de Barueri, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 15 de junho de 2018;

2122736), de 26/08/2016, que aprovou a escala de férias, relativa ao exercício de 2017, dos servidores lotados nesta unidade judiciária;

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 3760785/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0002593-03.2018.4.03.8002

Documento nº 3760785

Nos termos da [Lei nº 11.416/2006](#), da [Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007](#), da ata do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da [Resolução nº 126, do CJF, de 22.11.2010](#), publicada em 24.11.2010, **DEFIRO** o pagamento de **Adicional de Qualificação por ações de treinamento - AQAT**, aos servidores a seguir relacionados, de acordo com os percentuais relativos aos períodos descritos na Tabela 1, que deverão incidir sobre os respectivos vencimentos básicos:

Tabela 1

RF	NOME	INÍCIO	FINAL	%CONCEDIDO	%TOTAL ATIVO
----	------	--------	-------	------------	--------------

1063	CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA	22/04/2018	15/11/2021	1%	3%
2192	NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS	22/04/2018	01/10/2021	1%	3%
3040	RENATA APARECIDA ROSS YOKOYAMA PEREIRA	25/04/2018	03/09/2021	1%	3%
4210	TIAGO JOSÉ TAMIOZZO	22/04/2018	29/01/2022	1%	3%
4681	LAELSON NUNES DA SILVA	04/05/2018	03/05/2022	1%	3%
4901	CLOVIS LACERDA CHARÃO	22/04/2018	02/03/2022	1%	3%
5074	SÔNIA MARIA DOS REIS	24/04/2018	22/03/2022	1%	2%
5229	ADRIANA BARROSO VAZ	24/04/2018	19/04/2022	1%	1%
6710	LUCAS VINICIUS DE BARROS	22/04/2018	22/03/2022	1%	3%
6974	WEMERSON DE FREITAS GUIMARÃES	25/04/2018	23/04/2022	1%	3%
7367	SUZETE RONDINA GOMES DA SILVA	25/04/2018	03/09/2021	1%	3%

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira**, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício, em 07/06/2018, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

PORTARIA Nº 14, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face ao estatuído no Provimento COGE 64, de 28/04/2005, artigo 62, inciso VII;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **Aline Kassab Bonfim**, RF 6258, Técnica Judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC05), estará compensando o dia **08.06.2018** (doc. 3789127);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **CLOVIS LACERDA CHARÃO**, RF 4901, Técnico Judiciário, para substituir a servidora mencionada acima, na referida função, no dia **08.06.2018 (01 dia)**, sem prejuízo de suas atribuições;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen**, Juiz Federal, em 07/06/2018, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pela servidora **Aline Kassab Bonfim**, RF 6258, Técnico Judiciário, nos termos da Portaria nº 22 (doc.3453228), ambas desta 2ª Subseção Judiciária do estado do Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado (doc. 3780665);

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **Aline Kassab Bonfim**, RF 6258, Técnico Judiciário, a compensar, conforme requerido, o dia **08.06.2018**.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 07/06/2018, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 7, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DETERMINAR que permaneçam de plantão nos dias **16 a 01/07/2018** (até as 09 horas):

- **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA - RF 1064, dias 16 e 23/06/2018 - com celular do plantão no período;**
- **BIANCA ALINE VICELLI – RF 7431, de 17 a 22/06/2018 e 24/06/2018 – com celular do plantão no período de 17 a 21/06/2018;**
- **RAQUEL ROSSATO – RF 6203, de 16 a 24/06/2018 - com o celular do plantão nos dias 22 e 24/06/2018;**
- **GEISA ELIS CARDOSO DE OLIVEIRA MACHADO - RF 7386, dias 26 e 30/06/2018 a 01/07/2018 (até 09 horas) ;**
- **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO - RF 4210, de 27 a 01/07/2018 (até 09 horas) – com celular do plantão nos dias 29/06/2018 a 01/07/2018;**
- **KAROLINE COSTA PORTELA – RF 6479, dias 16 a 17/06/2018 e 23/06/2018 a 01/07/2018 (até 09 horas) – com celular do plantão nos dias 25 a 28/06/2018;**
- **CLADES ROLLWAGEN – RF 6251, dia 25/06/2018.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 07/06/2018, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.